

**PREFEITURA DE CARAPICUÍBA  
PREÂMBULO**

**ID BANCO DO BRASIL Nº 1052141  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52427/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/08/2024 às 08h00min até 10/09/2024 às 08h59min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2024 às 09h00min.**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, por e-mail: [licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br).

\*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, em atendimento à **Secretaria de Administração Geral** torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Quantitativo e valor estimado;

**ANEXO III** - Modelo de declaração conjunta;

**ANEXO IV** - Modelo de proposta;

**ANEXO V** - Minuta de Ata de Registro de Preço;

**ANEXO VI** - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da lei complementar nº. 123/06 e art. 4º da lei 14.133/21.

**ANEXO VII** - Termo de Ciência e Notificação;

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição de peças para caminhões e ônibus, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria de Administração Geral.

## **2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

## **3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO**

**3.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

**3.2.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

**3.3.** O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/> sistema de licitações.

**3.4.** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

**3.5.** Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão seqüência ao processo de Pregão.

**3.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

**3.7.** O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, pelo email: [licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br), e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

**3.8.** Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

**3.9.** O sistema eletrônico e o(a) Pregoeiro(a) aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

## **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação, sendo que os lotes 01, 03, 05, 07, 08, 09, 17 e 18 foram destinados a participação exclusiva das empresas enquadradas como Microempresas- ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

### **4.2. DOS CONSÓRCIOS**

**4.2.1.** Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

**4.2.2.** Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;
- b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;
- c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

**4.2.3.** No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2.4.** Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

**4.2.5.** Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**4.2.6.** A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

**4.2.7.** As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

**4.2.8.** Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

**4.2.9.** A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### **4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:**

**4.3.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.2.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;

**4.3.3.** Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.4.** Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**4.3.5.** A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4.3.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**4.3.7.** Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**4.3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

**4.3.9.** O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

**4.3.10.** Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**4.3.11.** O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**4.3.12.** Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

**4.3.13.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

**4.3.14.** Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**4.3.15.** Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

**4.3.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços o agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.3.17.** Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

**4.3.18.** Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

**4.3.19.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**4.3.20.** Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

**4.3.21.** Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

**4.3.22.** Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

**4.3.23.** A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.



**4.3.24.** A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

**4.3.25.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**4.3.26.** Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

**4.3.27.** Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;

**4.3.28.** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

**4.3.29.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

**4.3.30.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.31.** A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

**4.3.32.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

**4.3.33.** Que não esteja enquadrada como Microempresas- ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP para participarem dos lotes 01, 03, 05, 07, 08, 09, 17 e 18.

## **5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:**

**5.1.** O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à

Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

**5.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

**5.1.3.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.1.4.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**5.1.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

**5.1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III).**

**a)** Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO III).

**b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO III).

**c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO III).

**d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a



qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO III).

**e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO III).

**f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO III).

**g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO III).

**5.1.8.** Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO VI).

## **5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

**5.2.1** Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do(s) itens lote(s) que estiver ofertando.

## **5.3 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:**

**5.3.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**5.3.2** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**5.3.3** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

**5.3.4** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

**5.3.5** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

**5.3.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**a)** Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

**b)** As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

**5.3.7** A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

**5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

**5.4.1.** Certidão negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

**5.4.2.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**5.4.3.** Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10 % do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS**

**6.1.** O licitante deverá lançar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

**6.1.1.** O(s) arquivo(s) deverá(o) ser compactado(s) preferencialmente no formato PDF. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 15mb (quinze megabytes).

**6.1.2.** Os documentos serão anexados e analisados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

**6.1.3.** A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

**6.1.4.** Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

**6.1.5.** O julgamento das propostas será feito pelo valor GLOBAL DE CADA LOTE.

**6.1.6.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

**6.1.7.** No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

**6.1.8.** A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

**5** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

**6** O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

**7** Quando não forem resgistrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

**6.1.9.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

**6.1.10.** Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo à incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao

recurso.

**6.1.11.** O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.

**6.1.12.** Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao licitante, comunicando o vencedor da disputa.

**6.1.13.** O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

## **7. DA ABERTURA**

**7.1** A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

**7.1.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

**7.1.2.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

**7.1.3.** Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

**7.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

**7.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

**7.1.6.** O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

**7.1.7.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

**7.1.8.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

**7.1.9.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

**7.1.10.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

## **8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**8.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos nos itens do ANEXO II deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas:

**8.2.2.** Que não atendam às exigências formais, materiais previstas neste edital e não apresentarem marca de todas as peças;

**8.2.3.** Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,

**8.2.4.** Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

**8.3.** A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

## **9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS**

**9.1.** A licitante deve encaminhar Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos pelo site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, **no prazo máximo de 2 (duas) horas**

**após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

**9.2.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

**9.3.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de até 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

**9.4.** Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO IV do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

## **10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL**

**10.1.** A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Administração Geral, no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**10.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**10.3.** Ocorrendo o descrito no Item 10.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.



**11.2.** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

**11.3.** Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

**11.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**12.1.** As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias **SAG nº.:** 139,146 e 152. (elemento 30 – material de consumo).

## **13. DAS OBRIGAÇÕES**

**13.1.** Constituem obrigações do licitante vencedor:

**13.1.1.** Atender às solicitações feitas pela **Secretaria de requisitante** no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de expedição da Autorização de Fornecimento.

**13.1.2.** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

**13.1.3.** O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação, marca ofertada e preço.

**13.1.4.** No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

**13.1.5.** A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e

subitens deste edital.

**13.1.6.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

**13.1.7.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

## **14. DAS PENALIDADES**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

**14.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

**14.3.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**14.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

**14.5.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

**14.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços.

**14.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**14.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**14.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**14.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**14.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**14.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**14.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

**14.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**14.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**14.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

**14.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

**14.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**14.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**15.1.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada

para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.

**15.2.** Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

**15.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

**15.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

## **16. DO RECURSO**

**16.1.** Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

**16.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

**16.4.** As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma do <https://licitacoes-e2.bb.com.br>.

**16.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.6.** Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

**17.2.** É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**17.3.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

**17.4.** O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

**17.5.** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 27 de agosto de 2024.

Leydiane Ferreira dos Santos  
Pregoeira

## **ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 DO OBJETO**

**1.1** Registro de preço para aquisição de peças para caminhões e ônibus.

### **2 DA JUSTIFICATIVA**

**2.1** A contratação faz-se necessária para manutenção dos veículos da frota de veículos oficiais da Prefeitura de Carapicuíba, tendo em vista o desgaste das peças na utilização nas vias do município, pelo período de 12 meses.

**2.2.** As peças solicitadas são necessárias para a manutenção dos veículos (Caminhão e Ônibus) que compõem a frota municipal de modo a mantê-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

### **3. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL**

**3.1.** A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Administração Geral, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Administração Geral no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**3.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**3.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 3.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

### **4. ESPECIFICAÇÕES**

**4.1.** As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, foram elaboradas de modo a que se venha a adquirir materiais de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil



**5.1.** Efetuar a entrega dos materiais descritos no(s) item(ns) para o qual licitou rigorosamente dentro das características especificadas neste Termo e na Proposta de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva autorização.

**5.2.** Apresentar materiais em quantidade e qualidade rigorosamente de acordo com as especificações deste Termo.

**5.3.** Apresentar apenas materiais cujas marcas confirmam com aquelas constantes nas Propostas de Preço.

**5.4.** Será facultado à Central de Gestão de Frota, desde que comprovada vantagem para a Administração, aceitar outras marcas.

**5.5.** Comunicar à Central de Gestão de Frota, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos materiais objeto deste Pregão os motivos que impossibilitarem o seu cumprimento.

**5.6.** Providenciar a imediata troca dos materiais rejeitados por questões de especificação e/ou qualidade, sem nenhum ônus para a Prefeitura de Carapicuíba.

**5.7.** As despesas com entrega, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

**5.8.** Os itens com descrição (colocado) deverão ser realizados no pátio da Secretária de Obras e Serviços Municipais, localizado na Av. Comendador Dante Carraro, nº 333 – Cidade Ariston Estela Azevedo – CEP: 06396-000.

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

<b>LOTE 01 - CAMINHÃO IVECO DAILY 35S14 - ANOS 2018/ 2019.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
1.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	6	R\$ 136,88	R\$ 821,28
1.2	Alternador	Pç	1	R\$ 2.081,97	R\$ 2.081,97
1.3	Bomba D'Água	Pç	1	R\$ 882,00	R\$ 882,00
1.4	Bomba da Direção Hidraulica	Pç	1	R\$ 1.751,00	R\$ 1.751,00
1.5	Bomba de Transferencia de Combustivel BT	Pç	1	R\$ 1.193,99	R\$ 1.193,99
1.6	Borracha da Porta com Aba	Pç	2	R\$ 283,99	R\$ 567,98
1.7	Cabo do Acelerador	Pç	1	R\$ 185,20	R\$ 185,20
1.8	Caixa de Satelite Diferencial	Kit	1	R\$ 2.922,67	R\$ 2.922,67
1.9	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 962,33	R\$ 962,33
1.10	Comutador de Ignição	Pç	1	R\$ 257,33	R\$ 257,33
1.11	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 375,78	R\$ 375,78
1.12	Coxim da Cabine	Jg	1	R\$ 575,10	R\$ 575,10
1.13	Cruzeta do Cardan	Pç	3	R\$ 241,36	R\$ 724,08
1.14	Cuica de Freio	Pç	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
1.15	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 3.347,42	R\$ 3.347,42
1.16	Embreagem Viscosa Eletronica	Pç	1	R\$ 1.096,88	R\$ 1.096,88
1.17	Engrenagem do Diferencial RS230	Pç	1	R\$ 4.082,67	R\$ 4.082,67
1.18	Engrenagem Planetaria 39 dentes	Pç	1	R\$ 209,47	R\$ 209,47
1.19	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 247,49	R\$ 494,98
1.20	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 157,07	R\$ 314,14
1.21	Filtro de Oleo	Pç	3	R\$ 136,67	R\$ 410,01
1.22	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
1.23	Flange de Acoplamento do Cardan	Pç	1	R\$ 221,95	R\$ 221,95
1.24	Induzido do Motor de Partida	Pç	1	R\$ 472,08	R\$ 472,08
1.25	Kit do Motor Camisa, Pistao e Anel	Kit	1	R\$ 1.496,42	R\$ 1.496,42
1.26	Lona de Freio Dianteira	Jg	2	R\$ 587,00	R\$ 1.174,00

1.27	Lona de Freio Traseira	Jg	2	R\$ 444,00	R\$ 888,00
1.28	Luva do Cardan	Pç	1	R\$ 461,78	R\$ 461,78
1.29	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 1.479,33	R\$ 1.479,33
1.30	Palhetas do Limpador	Par	4	R\$ 167,67	R\$ 670,68
1.31	Para-Brisa (Colocado)	Pç	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
1.32	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 32,00	R\$ 1.088,00
1.33	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 37,17	R\$ 1.263,78
1.34	Prisioneiro de Roda	Pç	42	R\$ 36,34	R\$ 1.526,28
1.35	Radiador 2158	Pç	1	R\$ 1.454,97	R\$ 1.454,97
1.36	Rebite de Lona	Jg	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
1.37	Reservatorio do Radiador	Pç	1	R\$ 656,30	R\$ 656,30
1.38	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	2	R\$ 206,00	R\$ 412,00
1.39	Retentor de Roda Traseiro	Pç	2	R\$ 289,05	R\$ 578,10
1.40	Retentor do Volante	Pç	1	R\$ 702,67	R\$ 702,67
1.41	Retrovisor	Pç	2	R\$ 1.610,27	R\$ 3.220,54
1.42	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 299,05	R\$ 598,10
1.43	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 326,17	R\$ 652,34
1.44	Rolamento do Cardan	Pç	3	R\$ 1.212,32	R\$ 3.636,96
1.45	Rolamento do Volante	Pç	1	R\$ 308,05	R\$ 308,05
1.46	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 544,53	R\$ 1.089,06
1.47	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 369,62	R\$ 739,24
1.48	Roletes do Patim	Pç	4	R\$ 84,34	R\$ 337,36
1.49	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 102,83	R\$ 411,32
1.50	Tubo Entrada de Agua	Pç	1	R\$ 489,11	R\$ 489,11
1.51	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 717,33	R\$ 717,33
1.52	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01</b>					<b>R\$ 57.889,36</b>
(Cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).					

<b>LOTE 02 - ÔNIBUS M. BENZ COMIL P ENG – ANO 2014/2014.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
2.1	Alternador 24v80a	Pç	1	R\$ 1.898,63	R\$ 1.898,63
2.2	Bomba D'Agua	Pç	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
2.3	Borracha do Parabrisa	Pç	1	R\$ 581,73	R\$ 581,73
2.4	Braço do Limpador	Pç	2	R\$ 206,91	R\$ 413,82
2.5	Cano de Saida do Motor	Pç	1	R\$ 323,68	R\$ 323,68
2.6	Cilindro Auxiliar	Pç	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2.7	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1	R\$ 636,97	R\$ 636,97
2.8	Compressor do Ar	Pç	1	R\$ 2.573,28	R\$ 2.573,28
2.9	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 516,70	R\$ 516,70
2.10	Cruzeta do Cardan	Pç	2	R\$ 671,90	R\$ 1.343,80
2.11	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 6.407,80	R\$ 6.407,80
2.12	Embreagem Viscosa com Chicote O500	Pç	1	R\$ 2.929,56	R\$ 2.929,56
2.13	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 931,58	R\$ 1.863,16
2.14	Espelho Retrovisor	Pç	3	R\$ 363,71	R\$ 1.091,13
2.15	Feixe de Mola Dianteira	Pç	2	R\$ 2.819,25	R\$ 5.638,50
2.16	Feixe de Mola Traseira	Pç	2	R\$ 3.869,52	R\$ 7.739,04
2.17	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 289,67	R\$ 579,34
2.18	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 117,62	R\$ 235,24
2.19	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 220,01	R\$ 440,02
2.20	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 232,11	R\$ 464,22
2.21	Garfo de embreagem	Pç	1	R\$ 513,51	R\$ 513,51
2.22	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 479,00	R\$ 958,00
2.23	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 585,36	R\$ 1.170,72
2.24	Luva Primeira de Cambio	Pç	1	R\$ 788,70	R\$ 788,70
2.25	Motor de Partida 0400	Pç	1	R\$ 2.443,78	R\$ 2.443,78
2.26	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 176,33	R\$ 352,66
2.27	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 34,00	R\$ 1.156,00
2.28	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 36,80	R\$ 1.251,20
2.29	Radiador	Pç	1	R\$ 4.290,02	R\$ 4.290,02
2.30	Rebite de Lona	Pç	250	R\$ 93,67	R\$ 23.417,50

2.31	Reservatorio do Radiador	Pç	1	R\$ 415,66	R\$ 415,66
2.32	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 325,74	R\$ 651,48
2.33	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 325,74	R\$ 651,48
2.34	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 412,48	R\$ 824,96
2.35	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 412,48	R\$ 824,96
2.36	Sensor de Temperatura	Pç	1	R\$ 240,06	R\$ 240,06
2.37	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 941,67	R\$ 1.883,34
2.38	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 1.445,33	R\$ 2.890,66
2.39	Terminal de Direção Direito	Pç	2	R\$ 525,14	R\$ 1.050,28
2.40	Terminal de Direção Esquerdo	Pç	2	R\$ 525,14	R\$ 1.050,28
2.41	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 4.167,33	R\$ 4.167,33
2.42	Valvula de Freio Pedal	Pç	1	R\$ 864,67	R\$ 864,67
2.43	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1	R\$ 1.121,84	R\$ 1.121,84
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02</b>					<b>R\$ 90.539,04</b>
(Noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos).					

<b>LOTE 03 - ÔNIBUS VW BUSSCAR – ANO 2001/ 2001.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL. UNT.	VL.TOTAL
3.1	Alternador 120ap	Pç	1	R\$ 2.540,03	R\$ 2.540,03
3.2	Barra de Direção	Pç	2	R\$ 1.628,74	R\$ 3.257,48
3.3	Barra Estabilizadora Traseira	Pç	1	R\$ 3.537,24	R\$ 3.537,24
3.4	Cabo de Mudança	Pç	1	R\$ 612,49	R\$ 612,49
3.5	Cabo do Capo da Tampa	Pç	1	R\$ 128,29	R\$ 128,29
3.6	Caixa Satellite Completa	Pç	1	R\$ 5.535,33	R\$ 5.535,33
3.7	Cano Injetor Primeiro Cilindro	Pç	1	R\$ 231,75	R\$ 231,75
3.8	Coluna de Direção	Pç	1	R\$ 567,62	R\$ 567,62
3.9	Comando de Valvula	Pç	1	R\$ 2.403,33	R\$ 2.403,33
3.10	Coxim do Motor Traseiro	Pc	2	R\$ 415,67	R\$ 831,34
3.11	Cupula do Exaustor	Pç	1	R\$ 458,35	R\$ 458,35
3.12	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 6.342,33	R\$ 6.342,33
3.13	Filtro de Ar	Pç	1	R\$ 128,06	R\$ 128,06
3.14	Filtro de Combustivel	Pç	1	R\$ 176,82	R\$ 176,82

3.15	Filtro de Oleo	Pç	1	R\$ 141,23	R\$ 141,23
3.16	Interruptor Caixa de Mudança de Marcha	Pç	1	R\$ 454,75	R\$ 454,75
3.17	Interruptor Luz de Ré	Pç	1	R\$ 105,09	R\$ 105,09
3.18	Kit da Manga de Eixo	Kit	1	R\$ 995,67	R\$ 995,67
3.19	Mangueira do Filtro de Ar	Pç	1	R\$ 559,87	R\$ 559,87
3.20	Mangueira do Intercooler	Pç	1	R\$ 827,29	R\$ 827,29
3.21	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	1	R\$ 695,25	R\$ 695,25
3.22	Modulo de Injeção	Pç	1	R\$ 5.218,67	R\$ 5.218,67
3.23	Mola de Freio	Jg	2	R\$ 968,54	R\$ 1.937,08
3.24	Motor de Partida	Pç	1	R\$ 3.108,76	R\$ 3.108,76
3.25	Palhetas do Limpador	Par	4	R\$ 207,10	R\$ 828,40
3.26	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 32,45	R\$ 1.103,30
3.27	Pastilha de Freio Traseira	Jg	2	R\$ 205,05	R\$ 410,10
3.28	Pastilha de Freio Dianteira	Jg	2	R\$ 196,01	R\$ 392,02
3.29	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 35,17	R\$ 1.195,78
3.30	Regulador do Turbo	Pç	1	R\$ 2.919,33	R\$ 2.919,33
3.31	Reparo do Pistão de Porta	Pç	2	R\$ 168,23	R\$ 336,46
3.32	Reparo Mancal da Porta	Pç	2	R\$ 313,13	R\$ 626,26
3.33	Reservatório de Agua	Pç	1	R\$ 399,52	R\$ 399,52
3.34	Rolamento de Roda Dianteiro	Pç	2	R\$ 188,83	R\$ 377,66
3.35	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 314,15	R\$ 628,30
3.36	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 314,15	R\$ 628,30
3.37	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 49,78	R\$ 99,56
3.38	Sensor de Pressão	Pç	1	R\$ 410,28	R\$ 410,28
3.39	Sensor de Rotação	Pç	1	R\$ 362,99	R\$ 362,99
3.40	Sensor de Temperatura	Pç	1	R\$ 181,83	R\$ 181,83
3.41	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 1.568,08	R\$ 3.136,16
3.42	Tampa do Radiador	Pç	1	R\$ 68,67	R\$ 68,67
3.43	Tampa do Tanque de Combustivel c/ Chave	Pç	1	R\$ 196,18	R\$ 196,18
3.44	Terminal de Direção Direita	Pç	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33
3.45	Terminal de Direção Esquerda	Pç	1	R\$ 352,33	R\$ 352,33



3.46	Tubo do Reservatorio de Agua	Pç	1	R\$ 187,29	R\$ 187,29
3.47	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 3.808,67	R\$ 3.808,67
3.48	Unidade Eletronica Arla	Pç	1	R\$ 4.956,70	R\$ 4.956,70
3.49	Válvula 4 Vias de Freio	Pç	1	R\$ 600,66	R\$ 600,66
3.50	Válvula Descarga Rap de Freio	Pç	1	R\$ 796,21	R\$ 796,21
3.51	Válvula Pedal de Freio	Pç	1	R\$ 927,00	R\$ 927,00
3.52	Vareta Medidora de Oleo	Pç	1	R\$ 248,87	R\$ 248,87
3.53	Volante do Motor	Pç	1	R\$ 1.968,07	R\$ 1.968,07
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03</b>					<b>R\$ 69.293,35</b>
(Sessenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).					

<b>LOTE 04 - CAMINHÃO VW 8.150 – ANOS 2003/ 2004.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
4.1	Alavanca do Freio de Mão	Pç	2	R\$ 1.790,67	R\$ 3.581,34
4.2	Alternador 90a12v	Pç	2	R\$ 2.470,28	R\$ 4.940,56
4.3	Automatico de Partida	Pç	2	R\$ 551,07	R\$ 1.102,14
4.4	Bomba D'Água	Pç	4	R\$ 511,57	R\$ 2.046,28
4.5	Braço do Limpador	Pç	4	R\$ 383,23	R\$ 1.532,92
4.6	Cabo de Velocímetro	Pç	4	R\$ 121,71	R\$ 486,84
4.7	Chave de Cabine	Pç	4	R\$ 404,36	R\$ 1.617,44
4.8	Chave de Seta	Pç	4	R\$ 420,56	R\$ 1.682,24
4.9	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4	R\$ 323,04	R\$ 1.292,16
4.10	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	4	R\$ 490,01	R\$ 1.960,04
4.11	Coifa Garfo do Cambio	Pç	2	R\$ 197,42	R\$ 394,84
4.12	Coletor do Escapamento	Pç	2	R\$ 1.066,21	R\$ 2.132,42
4.13	Correia do Alternador	Pç	8	R\$ 146,33	R\$ 1.170,64
4.14	Correia Micro V	Pç	2	R\$ 170,16	R\$ 340,32
4.15	Coxim de Cabine	Kit	8	R\$ 463,33	R\$ 3.706,64
4.16	Cuica de Freio 16x24	Pç	2	R\$ 1.061,95	R\$ 2.123,90
4.17	Disco Para Tacógrafo	Kit	8	R\$ 108,67	R\$ 869,36
4.18	Eixo da Alavanca Torre	Pç	2	R\$ 311,30	R\$ 622,60

4.19	Embreagem Completa	Kit	4	R\$ 4.189,67	R\$ 16.758,68
4.20	Embreagem Viscosa	Pç	2	R\$ 1.993,29	R\$ 3.986,58
4.21	Engrenagem Planetária	Pç	4	R\$ 671,45	R\$ 2.685,80
4.22	Farol	Pç	4	R\$ 370,80	R\$ 1.483,20
4.23	Filtro de Ar	Pç	5	R\$ 199,11	R\$ 995,55
4.24	Filtro de Combustível	Pç	5	R\$ 127,33	R\$ 636,65
4.25	Filtro de Direção Hidraulica	Pç	2	R\$ 244,57	R\$ 489,14
4.26	Filtro de Oleo	Pç	6	R\$ 107,63	R\$ 645,78
4.27	Filtro Separador de Agua	Pç	5	R\$ 116,11	R\$ 580,55
4.28	Helice com Embreagem Viscosa 9.1	Pç	2	R\$ 3.483,33	R\$ 6.966,66
4.29	Junta da Tampa de Valvula	Jg	4	R\$ 169,52	R\$ 678,08
4.30	Kit do Embuchamento	Kit	4	R\$ 741,98	R\$ 2.967,92
4.31	Lanterna Dianteira	Pç	2	R\$ 671,05	R\$ 1.342,10
4.32	Lona de Freio Dianteiro	Jg	8	R\$ 372,67	R\$ 2.981,36
4.33	Lona de Freio Traseiro	Jg	8	R\$ 229,66	R\$ 1.837,28
4.34	Luva do Cardan	Pç	2	R\$ 1.705,89	R\$ 3.411,78
4.35	Maçaneta Externa	Pç	4	R\$ 300,66	R\$ 1.202,64
4.36	Mangueira do Intercooler	Pç	4	R\$ 444,33	R\$ 1.777,32
4.37	Mangueira do Reservatorio Hidraulico	Pç	2	R\$ 163,34	R\$ 326,68
4.38	Manivela do Vidro	Pç	8	R\$ 30,90	R\$ 247,20
4.39	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	4	R\$ 398,01	R\$ 1.592,04
4.40	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	5	R\$ 398,01	R\$ 1.990,05
4.41	Motor de Arranque	Pç	2	R\$ 4.444,10	R\$ 8.888,20
4.42	Painel de Instrumento	Pç	1	R\$ 5.616,00	R\$ 5.616,00
4.43	Palhetas do Limpador	Par	8	R\$ 212,48	R\$ 1.699,84
4.44	Pino Travas da Portas	Kit	2	R\$ 31,61	R\$ 63,22
4.45	Radiador	Pç	2	R\$ 3.755,33	R\$ 7.510,66
4.46	Rebite de Lona	Jg	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
4.47	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	8	R\$ 94,40	R\$ 755,20
4.48	Retentor de Roda Traseiro	Pç	8	R\$ 288,86	R\$ 2.310,88
4.49	Retentor Virabrequim	Pç	2	R\$ 266,08	R\$ 532,16
4.50	Retrovisor Completo ( Base + Espelho + Braço )	Pç	2	R\$ 495,19	R\$ 990,38

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

4.51	Retrovisor Plano (Base + Espelho)	Pç	4	R\$ 174,95	R\$ 699,80
4.52	Rolamento do Volante do Motor	Pç	4	R\$ 255,78	R\$ 1.023,12
4.53	Servo de Embreagem	Pç	2	R\$ 1.545,00	R\$ 3.090,00
4.54	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	8	R\$ 996,00	R\$ 7.968,00
4.55	Tambor de Freio Traseiro	Pç	8	R\$ 1.457,00	R\$ 11.656,00
4.56	Trava Aranha	Pç	8	R\$ 201,31	R\$ 1.610,48
4.57	Tubo Intermediário do Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 948,65	R\$ 1.897,30
4.58	Turbina do Motor	Pç	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
4.59	Valvula do Pedal de Freio	Pç	2	R\$ 600,66	R\$ 1.201,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04</b>					<b>R\$ 154.186,28</b>
(Cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).					

<b>LOTE 05 - CAMINHÃO VW 8.140 – ANOS 1998/ 1999.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
5.1	Bomba D'Água	Pç	1	R\$ 575,25	R\$ 575,25
5.2	Borracha de Porta	Jg	2	R\$ 269,58	R\$ 539,16
5.3	Braço do Limpador	Pc	2	R\$ 125,67	R\$ 251,34
5.4	Cabo do Velocímetro	Pç	1	R\$ 274,07	R\$ 274,07
5.5	Chave de Cabine	Pç	1	R\$ 404,36	R\$ 404,36
5.6	Chave de Seta	Pç	1	R\$ 341,62	R\$ 341,62
5.7	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2	R\$ 323,04	R\$ 646,08
5.8	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	2	R\$ 343,16	R\$ 686,32
5.9	Correia do Alternador	Pç	2	R\$ 208,34	R\$ 416,68
5.10	Coxim de Cabine	Kit	2	R\$ 404,29	R\$ 808,58
5.11	Cuica de Freio 2RD607537	Pç	1	R\$ 504,70	R\$ 504,70
5.12	Disco Para Tacógrafo	Pç	4	R\$ 82,35	R\$ 329,40
5.13	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 3.690,83	R\$ 3.690,83
5.14	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 548,01	R\$ 1.096,02
5.15	Farol Lado Direito	Pç	1	R\$ 522,53	R\$ 522,53
5.16	Farol Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 522,53	R\$ 522,53
5.17	Filtro de Ar	Pç	3	R\$ 199,11	R\$ 597,33

5.18	Filtro de Combustível	Pç	3	R\$ 431,38	R\$ 1.294,14
5.19	Filtro de Oleo	Pç	3	R\$ 92,70	R\$ 278,10
5.20	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 134,07	R\$ 268,14
5.21	Helice com Embreagem Viscosa 9.1	Pç	1	R\$ 3.810,08	R\$ 3.810,08
5.22	Interruptor de Oleo	Pç	1	R\$ 410,28	R\$ 410,28
5.23	Junta da Tampa Valvula	Jg	4	R\$ 182,43	R\$ 729,72
5.24	Kit do Embuchamento	Kit	1	R\$ 741,98	R\$ 741,98
5.25	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 509,70	R\$ 1019,40
5.26	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 308,23	R\$ 616,46
5.27	Maneco de Freio	Pc	1	R\$ 738,96	R\$ 738,96
5.28	Mangueira do Intercooler	Pç	2	R\$ 353,43	R\$ 706,86
5.29	Manivela de Vidro	Pç	6	R\$ 33,96	R\$ 203,76
5.30	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1	R\$ 274,50	R\$ 274,50
5.31	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 274,50	R\$ 274,50
5.32	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 3.713,55	R\$ 3.713,55
5.33	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 178,12	R\$ 356,24
5.34	Radiador	Pç	1	R\$ 2.753,67	R\$ 2.753,67
5.35	Rebite de Lona	Jg	1	R\$ 154,50	R\$ 154,50
5.36	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	4	R\$ 111,58	R\$ 446,32
5.37	Retentor de Roda Traseiro	Pç	4	R\$ 171,50	R\$ 686,00
5.38	Retrovisor	Pç	2	R\$ 206,69	R\$ 413,38
5.39	Rolamento de Roda Traseiro	Kit	2	R\$ 201,68	R\$ 403,36
5.40	Tambor Dianteiro	Pç	2	R\$ 1.087,67	R\$ 2.175,34
5.41	Tambor Traseiro	Pç	2	R\$ 1.537,19	R\$ 3.074,38
5.42	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 74,97	R\$ 299,88
5.43	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 4.675,82	R\$ 4.675,82
5.44	Válvula do Pedal de Freio	Pç	1	R\$ 600,66	R\$ 600,66
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05</b>					<b>R\$ 43.326,78</b>
(Quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).					

<b>LOTE 06 - CAMINHÃO VW 15.180 – ANOS 2001/ 2002.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
6.1	Alternador VW 12v90a	Pç	1	R\$ 2.039,28	R\$ 2.039,28
6.2	Amortecedor Dianteiro	Par	1	R\$ 1.046,30	R\$ 1.046,30
6.3	Arruela de Encosto	Pç	2	R\$ 121,21	R\$ 242,42
6.4	Biela do Motor	Pç	6	R\$ 1.455,44	R\$ 8.732,64
6.5	Bloco do Motor	Pç	1	R\$ 23.059,86	R\$ 23.059,86
6.6	Bomba D'Água	Pç	1	R\$ 957,00	R\$ 957,00
6.7	Bronzina de Biela	Jg	1	R\$ 671,67	R\$ 671,67
6.8	Brozina de Mancal	Jg	1	R\$ 455,00	R\$ 455,00
6.9	Caixa Satélite Completa	Pç	1	R\$ 3.739,67	R\$ 3.739,67
6.10	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 705,67	R\$ 705,67
6.11	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	2	R\$ 463,97	R\$ 927,94
6.12	Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 4.149,33	R\$ 4.149,33
6.13	Correia do Alternador	Pç	2	R\$ 220,99	R\$ 441,98
6.14	Coxim Cabine	Pç	4	R\$ 386,25	R\$ 1.545,00
6.15	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 4.996,33	R\$ 4.996,33
6.16	Embreagem Viscosa Motor	Pç	1	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
6.17	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 548,01	R\$ 1.096,02
6.18	Fechadura da Porta	Pç	4	R\$ 245,33	R\$ 981,32
6.19	Filtro de Ar	Pç	3	R\$ 156,33	R\$ 468,99
6.20	Filtro de Combustível	Pç	3	R\$ 94,18	R\$ 282,54
6.21	Filtro de Direção Hidráulica	Pç	1	R\$ 130,30	R\$ 130,30
6.22	Filtro de Óleo	Pç	3	R\$ 95,83	R\$ 287,49
6.23	Filtro Separador de Água	Pç	3	R\$ 239,91	R\$ 719,73
6.24	Junta de Câmbio	Jg	1	R\$ 360,97	R\$ 360,97
6.25	Junta de Distribuição	Jg	1	R\$ 150,82	R\$ 150,82
6.26	Junta do Cabeçote	Jg	6	R\$ 590,02	R\$ 3.540,12
6.27	Lanterna Traseira	Pç	4	R\$ 180,23	R\$ 720,92
6.28	Limitador de Porta Direito E Esquerdo	Pç	5	R\$ 157,73	R\$ 788,65
6.29	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 405,51	R\$ 811,02
6.30	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 341,85	R\$ 683,70

6.31	Maçaneta Interna	Pç	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
6.32	Manivela do Vidro	Pç	7	R\$ 33,96	R\$ 237,72
6.33	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1	R\$ 212,72	R\$ 212,72
6.34	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2	R\$ 212,72	R\$ 425,44
6.35	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.825,00	R\$ 2.825,00
6.36	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 135,60	R\$ 271,20
6.37	Parabarro	Pç	2	R\$ 236,04	R\$ 472,08
6.38	Parabrisa (colocado)	Pç	1	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
6.39	Parafuso Coxim Traseiro	Jg	2	R\$ 115,53	R\$ 231,06
6.40	Parafuso de Roda	Pç	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40
6.41	Polia Tensora	Pç	1	R\$ 778,32	R\$ 778,32
6.42	Ponta de Eixo	Pç	1	R\$ 2.993,00	R\$ 2.993,00
6.43	Radiador	Pç	1	R\$ 3.788,09	R\$ 3.788,09
6.44	Rebite de Lona	Jg	1	R\$ 154,50	R\$ 154,50
6.45	Retentor da Polia	Pç	1	R\$ 566,33	R\$ 566,33
6.46	Retentor de Cambio Traseiro	Pç	1	R\$ 154,48	R\$ 154,48
6.47	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	2	R\$ 146,13	R\$ 292,26
6.48	Retentor de Roda Traseiro	Pç	2	R\$ 384,93	R\$ 769,86
6.49	Retentor do Volante do Motor	Pç	2	R\$ 281,06	R\$ 562,12
6.50	Retrovisor Espelho	Pç	4	R\$ 157,96	R\$ 631,84
6.51	Rolamento de Roda Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 446,16	R\$ 892,32
6.52	Rolamento de Roda Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 296,74	R\$ 593,48
6.53	Rolamento de Roda Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 260,59	R\$ 521,18
6.54	Rolamento de Roda Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 556,13	R\$ 1.112,26
6.55	Sensor de Nivel Agua	Pç	1	R\$ 257,33	R\$ 257,33
6.56	Sensor de Temperatura	Pç	1	R\$ 120,51	R\$ 120,51
6.57	Servo da Embreagem	Pç	1	R\$ 1.390,46	R\$ 1.390,46
6.58	Sino da Caixa Satelite	Pç	1	R\$ 2.033,00	R\$ 2.033,00
6.59	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 1.013,33	R\$ 2.026,66
6.60	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 955,00	R\$ 1.910,00
6.61	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 201,31	R\$ 805,24
6.62	Turbo do Compressor K16	Pç	1	R\$ 4.329,33	R\$ 4.329,33



6.63	Virabrequim	Pç	1	R\$ 9.240,67	R\$ 9.240,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06</b>					<b>R\$ 109.655,54</b>
(Cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).					

<b>LOTE 07 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ APACHE A – ANO 2006.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
7.1	Alternador 24v80a	Pç	1	R\$ 1.535,47	R\$ 1.535,47
7.2	Amortecedor da Tampa	Pç	1	R\$ 167,81	R\$ 167,81
7.3	Bolsa de Suspensão	Pç	2	R\$ 663,49	R\$ 1.326,98
7.4	Bomba D'Agua	Pç	1	R\$ 1.249,67	R\$ 1.249,67
7.5	Borracha Parabrisa	Pç	1	R\$ 514,98	R\$ 514,98
7.6	Braço do Limpador	Pç	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
7.7	Cano Saida Motor	Pç	1	R\$ 141,75	R\$ 141,75
7.8	Cilindro Auxiliar	Pç	1	R\$ 1.072,40	R\$ 1.072,40
7.9	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1	R\$ 2.279,72	R\$ 2.279,72
7.10	Compressor do Ar	Pç	1	R\$ 2.046,00	R\$ 2.046,00
7.11	Comutador de Ignição	Pç	1	R\$ 231,70	R\$ 231,70
7.12	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 58,71	R\$ 58,71
7.13	Cruzeta do Cardan	Pç	2	R\$ 386,08	R\$ 772,16
7.14	Cuica de Freio	Pç	1	R\$ 960,20	R\$ 960,20
7.15	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 1.857,67	R\$ 1.857,67
7.16	Embreagem Viscosa com Chicote O500	Pç	1	R\$ 1.207,33	R\$ 1.207,33
7.17	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 651,67	R\$ 1.303,34
7.18	Espelho Retrovisor	Pç	3	R\$ 223,53	R\$ 670,59
7.19	Feixe de Mola Dianteira	Pç	2	R\$ 508,07	R\$ 1.016,14
7.20	Feixe de Mola Traseira	Pç	2	R\$ 790,53	R\$ 1.581,06
7.21	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 378,76	R\$ 757,52
7.22	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 135,45	R\$ 270,90
7.23	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 115,02	R\$ 230,04
7.24	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 191,07	R\$ 382,14
7.25	Garfo de embreagem	Pç	1	R\$ 513,51	R\$ 513,51
7.26	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 429,17	R\$ 858,34

7.27	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 429,17	R\$ 858,34
7.28	Luva Primeira de Cambio	Pç	1	R\$ 1.618,82	R\$ 1.618,82
7.29	Mancal do Alternador	Pç	1	R\$ 270,29	R\$ 270,29
7.30	Mancal Inferior da Porta	Pç	1	R\$ 261,36	R\$ 261,36
7.31	Mangueira do Filtro de Ar	Pç	1	R\$ 836,02	R\$ 836,02
7.32	Motor de Partida 0400	Pç	1	R\$ 2.316,55	R\$ 2.316,55
7.33	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 137,27	R\$ 274,54
7.34	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 53,22	R\$ 1.809,48
7.35	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 26,09	R\$ 887,06
7.36	Radiador	Pç	1	R\$ 3.358,08	R\$ 3.358,08
7.37	Rebite de Lona	Jg	250	R\$ 10,95	R\$ 2.737,50
7.38	Reparo Pistao da Porta	Pç	1	R\$ 230,92	R\$ 230,92
7.39	Reservatorio do Radiador	Pç	1	R\$ 683,23	R\$ 683,23
7.40	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 418,66	R\$ 837,32
7.41	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 337,19	R\$ 674,38
7.42	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 487,39	R\$ 974,78
7.43	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 399,02	R\$ 798,04
7.44	Sensor de Rotação	Pç	1	R\$ 1.026,57	R\$ 1.026,57
7.45	Sensor de Temperatura	Pç	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
7.46	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 1.357,03	R\$ 2.714,06
7.47	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 1.677,80	R\$ 3.355,60
7.48	Terminal de Direção Direito	Pç	2	R\$ 437,01	R\$ 874,02
7.49	Terminal de Direção Esquerdo	Pç	2	R\$ 420,44	R\$ 840,88
7.50	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 2.741,33	R\$ 2.741,33
7.51	Valvula de Freio Pedal	Pç	1	R\$ 664,35	R\$ 664,35
7.52	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1	R\$ 2.525,22	R\$ 2.525,22
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07</b>					<b>R\$ 57.914,87</b>
(Cinquenta e sete mil, novecentos e catorze reais e oitenta e sete centavos).					

**LOTE 08 - CAMINHÃO FORD F4000 – ANOS 2001/ 2002.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
------	-----------	------	--------	---------	----------

8.1	Alternador 12v 65a	Pç	1	R\$ 2.954,96	R\$ 2.954,96
8.2	Amortecedor Dianteiro	Par	1	R\$ 703,83	R\$ 703,83
8.3	Amortecedor Traseiro	Par	1	R\$ 462,71	R\$ 462,71
8.4	Aneis do Motor	Jg	1	R\$ 475,52	R\$ 475,52
8.5	Automatico de Partida	Pç	1	R\$ 514,83	R\$ 514,83
8.6	Barra de Direção Central	Pç	1	R\$ 542,84	R\$ 542,84
8.7	Barra de Direção Direita	Pç	1	R\$ 318,33	R\$ 318,33
8.8	Barra de Direção Esquerda	Pç	1	R\$ 318,33	R\$ 318,33
8.9	Bomba D'Agua com Tampa	Pç	1	R\$ 455,21	R\$ 455,21
8.10	Bomba de Alta Pressão	Pç	1	R\$ 5.619,37	R\$ 5.619,37
8.11	Braço Pitman da Suspensão	Pç	2	R\$ 410,28	R\$ 820,56
8.12	Bronzina de Biela	Jg	1	R\$ 532,17	R\$ 532,17
8.13	Bronzina de Mancal	Jg	1	R\$ 341,62	R\$ 341,62
8.14	Caixa de Direção	Pç	1	R\$ 5.197,67	R\$ 5.197,67
8.15	Caixa Satellite Completa	Pç	1	R\$ 3.842,67	R\$ 3.842,67
8.16	Calço da Cabine	Jg	1	R\$ 637,07	R\$ 637,07
8.17	Chave de Seta	Pç	1	R\$ 371,94	R\$ 371,94
8.18	Cilindro de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 137,33	R\$ 274,66
8.19	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1	R\$ 721,07	R\$ 721,07
8.20	Comando de Valvula	Pç	2	R\$ 1.219,33	R\$ 2.438,66
8.21	Coroa e Pinhao	Pç	1	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
8.22	Correia do Alternador	Pç	2	R\$ 65,54	R\$ 131,08
8.23	Cruzeta do Cardan	Pç	2	R\$ 323,00	R\$ 646,00
8.24	Disco de Freio	Jg	1	R\$ 820,73	R\$ 820,73
8.25	Eixo Piloto de Cambio	Pç	2	R\$ 879,97	R\$ 1.759,94
8.26	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 1.691,65	R\$ 1.691,65
8.27	Embreagem Viscosa 6 Cilindros	Pç	1	R\$ 978,98	R\$ 978,98
8.28	Estator	Pç	2	R\$ 357,50	R\$ 715,00
8.29	Farol	Pç	2	R\$ 806,67	R\$ 1.613,34
8.30	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 161,21	R\$ 322,42
8.31	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 103,67	R\$ 207,34
8.32	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00

8.33	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 119,94	R\$ 239,88
8.34	Flange de Cambio	Pç	2	R\$ 446,83	R\$ 893,66
8.35	Flexível de Freio	Pç	2	R\$ 152,33	R\$ 304,66
8.36	Grade Dianteira	Pç	1	R\$ 836,64	R\$ 836,64
8.37	Impulsor de Partida	Pç	1	R\$ 139,37	R\$ 139,37
8.38	Interruptor de Temperatura	Pç	1	R\$ 116,73	R\$ 116,73
8.39	Lona de Freio Traseiro	Jg	1	R\$ 226,58	R\$ 226,58
8.40	Luva do Cardan	Pç	1	R\$ 552,15	R\$ 552,15
8.41	Maquina de Vidro Manual	Pç	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
8.42	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.549,25	R\$ 2.549,25
8.43	Palheta do Limpador	Kit	1	R\$ 119,76	R\$ 119,76
8.44	Parabrisa (colocado).	Pç	1	R\$ 1.616,67	R\$ 1.616,67
8.45	Parafuso de Roda	Pç	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
8.46	Pastilha de Freio	Jg	3	R\$ 307,86	R\$ 923,58
8.47	Pinça de Freio	Pç	2	R\$ 2.773,16	R\$ 5.546,32
8.48	Pino Manga de Eixo	Pç	2	R\$ 62,36	R\$ 124,72
8.49	Pivô da Suspensão	Pç	4	R\$ 377,67	R\$ 1.510,68
8.50	Porca de Roda	Pç	24	R\$ 36,17	R\$ 868,08
8.51	Porta Escova de Partida	Pç	1	R\$ 187,12	R\$ 187,12
8.52	Prisioneiro de Roda	Pç	24	R\$ 39,98	R\$ 959,52
8.53	Radiador	Pç	1	R\$ 2.228,23	R\$ 2.228,23
8.54	Reparo da Bomba Injetora	Kit	1	R\$ 138,88	R\$ 138,88
8.55	Rolamento da Coluna de Direção	Pç	2	R\$ 170,81	R\$ 341,62
8.56	Rolamento de Roda Dianteira	Kit	2	R\$ 215,09	R\$ 430,18
8.57	Rolamento de Roda Traseiro	Pç	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
8.58	Rolamento do Alternador	Pç	2	R\$ 207,14	R\$ 414,28
8.59	Servo da Embreagem	Pç	1	R\$ 858,33	R\$ 858,33
8.60	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 501,67	R\$ 1.003,34
8.61	Tubo D'Agua Motor	Pç	2	R\$ 326,67	R\$ 653,34
8.62	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 3.965,67	R\$ 3.965,67
8.63	Virabrequim	Pç	2	R\$ 3.175,67	R\$ 6.351,34
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08</b>					<b>R\$ 75.592,08</b>

(Setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos).

<b>LOTE 09 - CAMINHÃO FORD F14000/ 160 - ANOS 2001</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
9.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	6	R\$ 34,16	R\$ 204,96
9.2	Alternador	Pç	1	R\$ 2.860,33	R\$ 2.860,33
9.3	Automatico de Partida	Pç	1	R\$ 326,17	R\$ 326,17
9.4	Barra Curta Direção	Pç	2	R\$ 842,20	R\$ 1.684,40
9.5	Bomba D'Água	Pç	1	R\$ 809,79	R\$ 809,79
9.6	Bomba de Direcao Hidraulica	Pç	1	R\$ 1.052,00	R\$ 1.052,00
9.7	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	1	R\$ 978,79	R\$ 978,79
9.8	Borracha da Porta com Aba	Pç	2	R\$ 487,40	R\$ 974,80
9.9	Cabo do Acelerador	Pç	1	R\$ 285,65	R\$ 285,65
9.10	Caixa de Satelite Diferencial	Kit	1	R\$ 3.012,67	R\$ 3.012,67
9.11	Cebolinha de Oleo	Pç	1	R\$ 81,50	R\$ 81,50
9.12	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 562,87	R\$ 562,87
9.13	Colmeia do Radiador	Pç	1	R\$ 3.934,00	R\$ 3.934,00
9.14	Comutador de Ignicao	Pç	1	R\$ 295,13	R\$ 295,13
9.15	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 109,27	R\$ 109,27
9.16	Coxim da Cabine	Jg	1	R\$ 321,11	R\$ 321,11
9.17	Cruzeta do Cardan	Pç	3	R\$ 532,17	R\$ 1.596,51
9.18	Cuica de Freio	Pç	2	R\$ 687,97	R\$ 1.375,94
9.19	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 2.337,67	R\$ 2.337,67
9.20	Embreagem Viscosa Eletronica	Pç	1	R\$ 1.337,08	R\$ 1.337,08
9.21	Embuchamento do Motor	Pç	1	R\$ 809,76	R\$ 809,76
9.22	Engrenagem Planetaria Diferencial RS230	Pç	1	R\$ 668,76	R\$ 668,76
9.23	Engrenagem Planetaria Saida Cambio 39 dentes	Pç	1	R\$ 498,65	R\$ 498,65
9.24	Fechadura de Porta Dianteira	Pç	1	R\$ 236,41	R\$ 236,41
9.25	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 276,52	R\$ 553,04
9.26	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 85,63	R\$ 171,26

9.27	Filtro de Oleo	Pç	3	R\$ 61,27	R\$ 183,81
9.28	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 131,67	R\$ 263,34
9.29	Flange de Acoplamento do Cardan	Pç	1	R\$ 467,66	R\$ 467,66
9.30	Induzido Motor de Partida	Pç	1	R\$ 736,61	R\$ 736,61
9.31	Kit do Motor de Camisa, Pistao e Anel	Kit	1	R\$ 1.282,11	R\$ 1.282,11
9.32	Lona de Freio Dianteira	Jg	2	R\$ 362,18	R\$ 724,36
9.33	Lona de Freio Traseira	Jg	2	R\$ 314,67	R\$ 629,34
9.34	Luva do Cardan	Pç	1	R\$ 695,17	R\$ 695,17
9.35	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.492,86	R\$ 2.492,86
9.36	Palhetas do Limpador	Par	4	R\$ 330,77	R\$ 1.323,08
9.37	Para-Brisa (Colocado)	Pç	1	R\$ 1.556,67	R\$ 1.556,67
9.38	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 32,00	R\$ 1.088,00
9.39	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 36,47	R\$ 1.239,98
9.40	Prisioneiro de Roda	Pç	42	R\$ 40,11	R\$ 1.684,62
9.41	Radiador 2158	Pç	1	R\$ 2.558,67	R\$ 2.558,67
9.42	Rebite de Lona	Jg	4	R\$ 84,00	R\$ 336,00
9.43	Rele de Partida	Pç	1	R\$ 582,97	R\$ 582,97
9.44	Reservatorio do Radiador	Pç	1	R\$ 480,67	R\$ 480,67
9.45	Retentor Dianteiro	Pç	2	R\$ 67,05	R\$ 134,10
9.46	Retentor do Volante	Pç	1	R\$ 137,33	R\$ 137,33
9.47	Retentor Traseiro	Pç	2	R\$ 104,99	R\$ 209,98
9.48	Retrovisor	Pç	2	R\$ 552,10	R\$ 1.104,20
9.49	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 257,88	R\$ 515,76
9.50	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 261,33	R\$ 522,66
9.51	Rolamento do Cardan	Pç	3	R\$ 303,33	R\$ 909,99
9.52	Rolamento do Volante	Pç	1	R\$ 186,13	R\$ 186,13
9.53	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 295,20	R\$ 590,40
9.54	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 295,20	R\$ 590,40
9.55	Roletes do Patim	Pç	4	R\$ 65,63	R\$ 262,52
9.56	Solenoide do Motor	Pç	1	R\$ 316,88	R\$ 316,88
9.57	Tampa do Reservatorio	Pç	1	R\$ 40,33	R\$ 40,33
9.58	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 42,01	R\$ 168,04



9.59	Tubo Controlador de Ar	Pç	1	R\$ 176,66	R\$ 176,66
9.60	Tubo Entrada de Agua	Pç	1	R\$ 274,83	R\$ 274,83
9.61	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 591,33	R\$ 591,33
9.62	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 4.071,74	R\$ 4.071,74
9.63	Valvula de Admissao	Pç	1	R\$ 193,87	R\$ 193,87
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09</b>					<b>R\$ 56.401,59</b>
(Cinquenta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos).					

<b>LOTE 10 - CAMINHÃO FORD CARGO 1722E – ANOS 2007 e 2009.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
10.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	12	R\$ 90,13	R\$ 1.081,56
10.2	Alternador 14v90a	Pç	2	R\$ 2.768,76	R\$ 5.537,52
10.3	Arruela de Encosto	Pç	8	R\$ 79,92	R\$ 639,36
10.4	Bomba Alimentadora	Pc	3	R\$ 547,62	R\$ 1.642,86
10.5	Bomba D'Água	Pç	2	R\$ 455,33	R\$ 910,66
10.6	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	4	R\$ 48,67	R\$ 194,68
10.7	Cabo do Acelerador	Pç	2	R\$ 193,33	R\$ 386,66
10.8	Cambio	Pç	2	R\$ 20.420,94	R\$ 40.841,88
10.9	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2	R\$ 337,58	R\$ 675,16
10.10	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3	R\$ 354,04	R\$ 1.062,12
10.11	Correia do Alternador	Pç	4	R\$ 223,42	R\$ 893,68
10.12	Cruzeta do Cardan	Pç	6	R\$ 445,67	R\$ 2.674,02
10.13	Embreagem Completa	Kit	2	R\$ 2.777,33	R\$ 5.554,66
10.14	Embreagem Viscosa	Pç	1	R\$ 1.030,22	R\$ 1.030,22
10.15	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 608,38	R\$ 1.216,76
10.16	Espigão	Pç	8	R\$ 963,02	R\$ 7.704,16
10.17	Fechadura da Porta Lado Direito	Pç	4	R\$ 488,25	R\$ 1.953,00
10.18	Fechadura da Porta Lado Esquerdo	Pç	4	R\$ 433,73	R\$ 1.734,92
10.19	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
10.20	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 120,30	R\$ 240,60
10.21	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 184,71	R\$ 369,42

10.22	Filtro Separador de Agua	Pç	3	R\$ 221,52	R\$ 664,56
10.23	Induzido do Motor de Partida	Pç	2	R\$ 884,28	R\$ 1.768,56
10.24	Intercooler	Pç	2	R\$ 2.561,47	R\$ 5.122,94
10.25	Limitador de Porta Direito e Esquerdo	Pç	8	R\$ 112,10	R\$ 896,80
10.26	Lona de Freio Dianteira	Jg	4	R\$ 303,85	R\$ 1.215,40
10.27	Lona de Freio Traseira	Jg	4	R\$ 303,85	R\$ 1.215,40
10.28	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	2	R\$ 614,65	R\$ 1.229,30
10.29	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
10.30	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
10.31	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.746,50	R\$ 2.746,50
10.32	Palhetas do Limpador	Par	8	R\$ 159,93	R\$ 1.279,44
10.33	Para Brisa (Colocado)	Pç	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
10.34	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 32,00	R\$ 1.088,00
10.35	Parafuso do Cardan	Pç	24	R\$ 47,05	R\$ 1.129,20
10.36	Pistao da Caixa de Direção	Pç	2	R\$ 2.587,27	R\$ 5.174,54
10.37	Polia	Pç	2	R\$ 1.871,15	R\$ 3.742,30
10.38	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 35,17	R\$ 1.195,78
10.39	Radiador	Pç	1	R\$ 4.602,99	R\$ 4.602,99
10.40	Rebite de Lona	Jg	5	R\$ 92,00	R\$ 460,00
10.41	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	4	R\$ 130,47	R\$ 521,88
10.42	Retentor de Roda Traseiro	Pç	4	R\$ 135,45	R\$ 541,80
10.43	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	4	R\$ 163,08	R\$ 652,32
10.44	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	4	R\$ 399,13	R\$ 1.596,52
10.45	Rolamento do Cardan	Pç	6	R\$ 637,72	R\$ 3.826,32
10.46	Rolamento Traseiro Externo	Pç	4	R\$ 360,50	R\$ 1.442,00
10.47	Rolamento Traseiro Interno	Pç	4	R\$ 689,93	R\$ 2.759,72
10.48	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	8	R\$ 259,87	R\$ 2.078,96
10.49	Sensor do Racor	Pç	4	R\$ 104,94	R\$ 419,76
10.50	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4	R\$ 1.487,00	R\$ 5.948,00
10.51	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4	R\$ 1.707,33	R\$ 6.829,32
10.52	Trava Aranha	Pç	8	R\$ 120,51	R\$ 964,08
10.53	Trava dos Roletes	Pç	16	R\$ 25,75	R\$ 412,00

10.54	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2	R\$ 541,37	R\$ 1.082,74
10.55	Tubo Transferencia Entrada de Ar	Pç	2	R\$ 913,67	R\$ 1.827,34
10.56	Turbina do Motor	Pç	2	R\$ 4.010,08	R\$ 8.020,16
10.57	Valvula do Freio de Mao	Pç	2	R\$ 863,17	R\$ 1.726,34
10.58	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	2	R\$ 988,37	R\$ 1.976,74
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10</b>					<b>R\$ 155.772,25</b>
(Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).					

<b>LOTE 11 - CAMINHÃO FORD CARGO 1717E – ANO 2009.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
11.1	Abraçadeira Sem Aba da Cruzeta	Pç	2	R\$ 36,63	R\$ 73,26
11.2	Alavanca do Cambio	Pç	1	R\$ 1.468,99	R\$ 1.468,99
11.3	Alternador 14v90a	Pç	1	R\$ 2.196,22	R\$ 2.196,22
11.4	Arruela de Encosto	Pç	2	R\$ 36,15	R\$ 72,30
11.5	Automatico de Partida	Pç	1	R\$ 521,63	R\$ 521,63
11.6	Bico Injetor	Pç	4	R\$ 2.137,59	R\$ 8.550,36
11.7	Bomba Alimentadora	Pc	3	R\$ 691,88	R\$ 2.075,64
11.8	Bomba D'Água	Pç	1	R\$ 753,53	R\$ 753,53
11.9	Bomba de Alta Pressão	Pç	1	R\$ 5.602,17	R\$ 5.602,17
11.10	Braço do Limpador	Pç	2	R\$ 196,66	R\$ 393,32
11.11	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	4	R\$ 563,07	R\$ 2.252,28
11.12	Cabeçote do Filtro de Combustível com Bomba Manual	Pç	1	R\$ 1.001,33	R\$ 1.001,33
11.13	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 683,75	R\$ 683,75
11.14	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1	R\$ 898,33	R\$ 898,33
11.15	Colmeia do Radiador	Pç	1	R\$ 1.443,60	R\$ 1.443,60
11.16	Comutador de Partida	Pç	2	R\$ 334,75	R\$ 669,50
11.17	Correia do Alternador	Pç	2	R\$ 211,12	R\$ 422,24
11.18	Cruzeta do Cardan	Pç	1	R\$ 394,83	R\$ 394,83
11.19	Cuica de Freio	Pç	1	R\$ 688,50	R\$ 688,50
11.20	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 3.475,67	R\$ 3.475,67
11.21	Embreagem Viscosa	Pç	1	R\$ 787,45	R\$ 787,45

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

11.22	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 507,33	R\$ 1.014,66
11.23	Estribo Direito	Pç	1	R\$ 418,82	R\$ 418,82
11.24	Fechadura de Porta	Pç	2	R\$ 448,23	R\$ 896,46
11.25	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 237,30	R\$ 474,60
11.26	Filtro de Combustível	Pç	3	R\$ 193,98	R\$ 581,94
11.27	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 132,33	R\$ 264,66
11.28	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 221,52	R\$ 443,04
11.29	Freio do Motor	Pç	1	R\$ 870,78	R\$ 870,78
11.30	Induzido do Motor de Partida	Pc	2	R\$ 779,25	R\$ 1.558,50
11.31	Interruptor de Oleo	Pç	1	R\$ 212,88	R\$ 212,88
11.32	Junta de Distribuição	Jg	1	R\$ 681,18	R\$ 681,18
11.33	Limitador de Porta Direito E Esquerdo	Pç	4	R\$ 188,30	R\$ 753,20
11.34	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 274,67	R\$ 549,34
11.35	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 274,67	R\$ 549,34
11.36	Luva do Cardan	Pç	1	R\$ 713,60	R\$ 713,60
11.37	Mangueira Filtro de Ar	Pç	1	R\$ 885,89	R\$ 885,89
11.38	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	2	R\$ 806,17	R\$ 1.612,34
11.39	Manivela do Vidro	Pç	4	R\$ 38,16	R\$ 152,64
11.40	Máquina de Vidro Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 312,19	R\$ 312,19
11.41	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1	R\$ 312,19	R\$ 312,19
11.42	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.615,09	R\$ 2.615,09
11.43	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 159,93	R\$ 319,86
11.44	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 29,32	R\$ 996,88
11.45	Parafuso Fixador da Abraçadeira	Pç	4	R\$ 17,17	R\$ 68,68
11.46	Pistao da Caixa de Direcao	Pç	1	R\$ 1.741,00	R\$ 1.741,00
11.47	Placa Retificadora do Alternador 95a	Pç	1	R\$ 543,57	R\$ 543,57
11.48	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 37,17	R\$ 1.263,78
11.49	Radiador	Pç	1	R\$ 4.231,12	R\$ 4.231,12
11.50	Rebite de Lona	Jg	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
11.51	Reservatorio Radiador	Pç	1	R\$ 429,70	R\$ 429,70
11.52	Retentor da Polia	Pç	1	R\$ 410,11	R\$ 410,11
11.53	Retentor Dianteiro	Pç	2	R\$ 130,47	R\$ 260,94

11.54	Retentor do Volante	Pç	1	R\$ 291,83	R\$ 291,83
11.55	Retrovisor	Pç	2	R\$ 704,57	R\$ 1.409,14
11.56	Rolamento de Roda Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 163,08	R\$ 326,16
11.57	Rolamento de Roda Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 272,15	R\$ 544,30
11.58	Rolamento de Roda Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 360,50	R\$ 721,00
11.59	Rolamento de Roda Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 351,72	R\$ 703,44
11.60	Sensor de Temperatura	Pç	1	R\$ 260,91	R\$ 260,91
11.61	Sensor do Racor	Pç	1	R\$ 336,21	R\$ 336,21
11.62	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 1.376,33	R\$ 2.752,66
11.63	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 1.107,16	R\$ 2.214,32
11.64	Tampa Reservatorio Agua	Pç	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
11.65	Tensor Alternador	Pç	1	R\$ 557,08	R\$ 557,08
11.66	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 174,72	R\$ 698,88
11.67	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2	R\$ 463,17	R\$ 926,34
11.68	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 510,25	R\$ 510,25
11.69	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 4.250,60	R\$ 4.250,60
11.70	Valvula do Pedal de Freio	Pç	1	R\$ 2.823,65	R\$ 2.823,65
11.71	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1	R\$ 624,85	R\$ 624,85
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11</b>					<b>R\$ 80.743,50</b>
(Oitenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).					

<b>LOTE 12 - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E – ANO 2009.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
12.1	Acoplamento Viscoso	Pç	2	R\$ 1.092,63	R\$ 2.185,26
12.2	Alternador	Pç	2	R\$ 1.761,30	R\$ 3.522,60
12.3	Arruela Calço	Pç	6	R\$ 51,33	R\$ 307,98
12.4	Automático de Partida	Pç	2	R\$ 539,20	R\$ 1.078,40
12.5	Barra de Direção Central	Pc	2	R\$ 859,04	R\$ 1.718,08
12.6	Bico Injetor	Pç	6	R\$ 1.377,57	R\$ 8.265,42
12.7	Bomba Alimentadora	Pc	4	R\$ 547,62	R\$ 2.190,48
12.8	Bomba D'Água	Pç	2	R\$ 600,83	R\$ 1.201,66

12.9	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	2	R\$ 712,09	R\$ 1.424,18
12.10	Borracha de Porta	Pc	4	R\$ 421,42	R\$ 1.685,68
12.11	Braço do Limpador	Pç	4	R\$ 220,58	R\$ 882,32
12.12	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	6	R\$ 193,00	R\$ 1.158,00
12.13	Bucha Haste Trambulador	Pç	4	R\$ 43,66	R\$ 174,64
12.14	Caixa Satellite de Cambio	Pç	2	R\$ 3.130,31	R\$ 6.260,62
12.15	Catraca Freio Manual	Pç	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
12.16	Chaveta	Pç	2	R\$ 49,78	R\$ 99,56
12.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4	R\$ 374,64	R\$ 1.498,56
12.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3	R\$ 290,12	R\$ 870,36
12.19	Conjunto de Tomada de Força	Pç	2	R\$ 1.752,00	R\$ 3.504,00
12.20	Correia do Alternador	Pç	4	R\$ 216,95	R\$ 867,80
12.21	Cruzeta	Pç	2	R\$ 282,67	R\$ 565,34
12.22	Cubo de Roda Traseiro	Pç	4	R\$ 943,20	R\$ 3.772,80
12.23	Disco Para Tacógrafo	Pç	12	R\$ 63,54	R\$ 762,48
12.24	Embreagem Com Muringa	Kit	3	R\$ 4.426,26	R\$ 13.278,78
12.25	Embreagem Viscosa do Motor	Pç	2	R\$ 1.537,07	R\$ 3.074,14
12.26	Engrenagem de Satélites	Jg	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00
12.27	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 574,58	R\$ 1.149,16
12.28	Escapamento Completo	Pç	2	R\$ 1.713,33	R\$ 3.426,66
12.29	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 165,67	R\$ 331,34
12.30	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 87,33	R\$ 174,66
12.31	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 107,63	R\$ 215,26
12.32	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 186,47	R\$ 372,94
12.33	Garfo Embreagem	Pç	3	R\$ 765,61	R\$ 2.296,83
12.34	Grampo de Molas	Pç	4	R\$ 274,67	R\$ 1.098,68
12.35	Haste Quadrada	Pç	2	R\$ 387,32	R\$ 774,64
12.36	Impulsor de Partida	Pç	2	R\$ 514,83	R\$ 1.029,66
12.37	Induzido do Motor de Partida	Pc	2	R\$ 630,33	R\$ 1.260,66
12.38	Intercooler	Pç	2	R\$ 2.469,00	R\$ 4.938,00
12.39	Junta da Tampa de Distribuição	Pç	2	R\$ 1.442,67	R\$ 2.885,34
12.40	Junta do Diferencial	Jg	2	R\$ 48,03	R\$ 96,06

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil



12.41	Lona de Freio Dianteira	Jg	7	R\$ 286,50	R\$ 2.005,50
12.42	Lona de Freio Traseira	Jg	3	R\$ 350,63	R\$ 1.051,89
12.43	Luva Para Prolongador	Pç	2	R\$ 955,21	R\$ 1.910,42
12.44	Maneco de Freio	Pç	2	R\$ 628,80	R\$ 1.257,60
12.45	Mangueira Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 932,33	R\$ 1.864,66
12.46	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3	R\$ 670,67	R\$ 2.012,01
12.47	Manivela do Vidro	Pç	4	R\$ 81,37	R\$ 325,48
12.48	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
12.49	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
12.50	Motor de Arranque	Pç	2	R\$ 1.709,00	R\$ 3.418,00
12.51	Para Brisa (Colocado)	Pç	2	R\$ 1.882,57	R\$ 3.765,14
12.52	Parafuso de Roda	Pç	72	R\$ 26,32	R\$ 1.895,04
12.53	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	2	R\$ 681,50	R\$ 1363,00
12.54	Ponta de Eixo	Pç	4	R\$ 1.471,67	R\$ 5.886,68
12.55	Porca de Roda	Pç	68	R\$ 35,17	R\$ 2.391,56
12.56	Primeira Mola Parabólica Dianteira	Pç	4	R\$ 1.503,97	R\$ 6.015,88
12.57	Prolongador de Tomada Força	Pç	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
12.58	Radiador	Pç	2	R\$ 2.973,33	R\$ 5.946,66
12.59	Rebite de Lona	Jg	7	R\$ 84,00	R\$ 588,00
12.60	Rele de Partida	Pç	2	R\$ 457,58	R\$ 915,16
12.61	Reparo da Bomba Injetora	Pç	2	R\$ 248,92	R\$ 497,84
12.62	Reparo da Caixa de Satelite Diferencial	Kit	2	R\$ 1.914,00	R\$ 3.828,00
12.63	Reparo da Reduzida	Pç	2	R\$ 205,83	R\$ 411,66
12.64	Reservatório de Agua	Pç	2	R\$ 429,17	R\$ 858,34
12.65	Retentor de Distribuição	Pç	2	R\$ 368,57	R\$ 737,14
12.66	Retentor de Roda Dianteira	Pç	10	R\$ 73,80	R\$ 738,00
12.67	Retentor de Roda Traseira	Pç	12	R\$ 73,80	R\$ 885,60
12.68	Retentor do Volante	Pç	2	R\$ 291,83	R\$ 583,66
12.69	Retrovisor( Espelho)	Pç	4	R\$ 142,62	R\$ 570,48
12.70	Rolamento de Roda Dianteira	Pç	8	R\$ 252,55	R\$ 2.020,40
12.71	Rolamento de Roda Traseira	Pç	10	R\$ 360,50	R\$ 3.605,00
12.72	Rolamento do Volante	Pç	2	R\$ 247,20	R\$ 494,40

12.73	Segunda Mola Parabólica Dianteira	Pç	4	R\$ 1.190,01	R\$ 4.760,04
12.74	Suspensor	Pç	4	R\$ 1.909,10	R\$ 7.636,40
12.75	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4	R\$ 872,63	R\$ 3.490,52
12.76	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4	R\$ 1.434,49	R\$ 5.737,96
12.77	Tampa Reservatorio	Pç	2	R\$ 74,63	R\$ 149,26
12.78	Terminal de Direção	Pc	4	R\$ 291,66	R\$ 1.166,64
12.79	Terminal do Trambulador	Pç	2	R\$ 90,81	R\$ 181,62
12.80	Trava Aranha	Pç	2	R\$ 130,47	R\$ 260,94
12.81	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2	R\$ 85,90	R\$ 171,80
12.82	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
12.83	Turbina do Motor	Pç	2	R\$ 3.301,53	R\$ 6.603,06
12.84	Valvula Corretora de Freio	Pc	2	R\$ 1.281,46	R\$ 2.562,92
12.85	Válvula de Ar do Freio	Pç	4	R\$ 610,30	R\$ 2.441,20
12.86	Válvula Governadora	Pç	2	R\$ 443,11	R\$ 886,22
12.87	Valvula Solenoide	Pç	2	R\$ 920,28	R\$ 1.840,56
12.88	Válvulas de Pressão	Pç	6	R\$ 691,51	R\$ 4.149,06
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12</b>					<b>R\$ 187.210,65</b>
(Cento e oitenta e sete mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).					

<b>LOTE 13 - CAMINHÃO FORD CARGO 1622 – ANO 2001.</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VL.UNT.</b>	<b>VL.TOTAL</b>
13.1	Acoplamento Viscoso	Pç	2	R\$ 1.871,15	R\$ 3.742,30
13.2	Alternador	Pç	2	R\$ 1.778,45	R\$ 3.556,90
13.3	Arruela de Calço	Pç	6	R\$ 76,73	R\$ 460,38
13.4	Automático de Partida	Pç	2	R\$ 849,23	R\$ 1.698,46
13.5	Barra de Direção Central	Pc	2	R\$ 964,96	R\$ 1.929,92
13.6	Bico Injetor	Pç	6	R\$ 1.491,52	R\$ 8.949,12
13.7	Bomba Alimentadora	Pc	4	R\$ 506,42	R\$ 2.025,68
13.8	Bomba D'Água	Pç	2	R\$ 541,03	R\$ 1.082,06
13.9	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	2	R\$ 943,38	R\$ 1.886,76
13.10	Borracha de Porta	Pc	4	R\$ 143,48	R\$ 573,92

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

13.11	Braço do Limpador	Pç	4	R\$ 300,25	R\$ 1.201,00
13.12	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	6	R\$ 563,07	R\$ 3.378,42
13.13	Bucha Haste Trambulador	Pç	4	R\$ 43,66	R\$ 174,64
13.14	Caixa Satellite de Cambio	Pç	2	R\$ 7.614,31	R\$ 15.228,62
13.15	Catraca Freio Manual	Pç	6	R\$ 510,93	R\$ 3.065,58
13.16	Chaveta	Pç	2	R\$ 49,78	R\$ 99,56
13.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4	R\$ 255,61	R\$ 1.022,44
13.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3	R\$ 372,91	R\$ 1.118,73
13.19	Conjunto de Tomada de Força	Pç	2	R\$ 3.914,00	R\$ 7.828,00
13.20	Correia do Alternador	Pç	4	R\$ 437,56	R\$ 1.750,24
13.21	Cruzeta	Pç	2	R\$ 501,92	R\$ 1.003,84
13.22	Cubo de Roda Traseiro	Pç	4	R\$ 1.041,45	R\$ 4.165,80
13.23	Disco Para Tacógrafo	Pç	12	R\$ 37,25	R\$ 447,00
13.24	Embreagem Com Muringa	Kit	3	R\$ 4.131,19	R\$ 12.393,57
13.25	Embreagem Viscosa do Motor	Pç	2	R\$ 889,42	R\$ 1.778,84
13.26	Engrenagem de Satélites	Jg	2	R\$ 3.712,50	R\$ 7.425,00
13.27	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 702,74	R\$ 1.405,48
13.28	Escapamento Completo	Pç	2	R\$ 2.035,97	R\$ 4.071,94
13.29	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
13.30	Filtro de Combustível	Pç	2	R\$ 110,69	R\$ 221,38
13.31	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 133,12	R\$ 266,24
13.32	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 166,16	R\$ 332,32
13.33	Garfo Embreagem	Pç	3	R\$ 1.499,42	R\$ 4.498,26
13.34	Grampo de Molas	Pç	4	R\$ 17,17	R\$ 68,68
13.35	Haste Quadrada	Pç	2	R\$ 194,81	R\$ 389,62
13.36	Impulsor de Partida	Pç	2	R\$ 591,68	R\$ 1.183,36
13.37	Induzido do Motor de Partida	Pc	2	R\$ 601,54	R\$ 1.203,08
13.38	Intercooler	Pç	2	R\$ 2.921,77	R\$ 5.843,54
13.39	Junta Da Tampa de Distribuição	Pç	2	R\$ 208,58	R\$ 417,16
13.40	Junta do Diferencial	Jg	2	R\$ 278,75	R\$ 557,50
13.41	Lona de Freio Dianteira	Jg	7	R\$ 405,08	R\$ 2.835,56
13.42	Lona de Freio Traseira	Jg	3	R\$ 350,63	R\$ 1.051,89

13.43	Luva Para Prolongador	Pç	2	R\$ 1.367,73	R\$ 2.735,46
13.44	Maneco de Freio	Pç	2	R\$ 628,80	R\$ 1.257,60
13.45	Mangueira Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 1.086,79	R\$ 2.173,58
13.46	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3	R\$ 854,90	R\$ 2.564,70
13.47	Manivela do Vidro	Pç	4	R\$ 44,75	R\$ 179,00
13.48	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
13.49	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2	R\$ 240,16	R\$ 480,32
13.50	Motor de Arranque	Pç	2	R\$ 3.398,05	R\$ 6.796,10
13.51	Para Brisa (Colocado)	Pç	2	R\$ 1.842,57	R\$ 3.685,14
13.52	Parafuso de Roda	Pç	72	R\$ 32,33	R\$ 2.327,76
13.53	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	2	R\$ 681,50	R\$ 1.363,00
13.54	Ponta de Eixo	Pç	4	R\$ 793,23	R\$ 3.172,92
13.55	Porca de Roda	Pç	68	R\$ 32,90	R\$ 2.237,20
13.56	Primeira Mola Parabólica Dianteira	Pç	4	R\$ 1.003,60	R\$ 4.014,40
13.57	Prolongador de Tomada Força	Pç	2	R\$ 455,00	R\$ 910,00
13.58	Radiador	Pç	2	R\$ 3.540,00	R\$ 7.080,00
13.59	Rebite de Lona	Jg	7	R\$ 84,00	R\$ 588,00
13.60	Rele de Partida	Pç	2	R\$ 548,93	R\$ 1.097,86
13.61	Reparo Da Bomba Injetora	Pç	2	R\$ 230,58	R\$ 461,16
13.62	Reparo da Caixa de Satelite Diferencial	Kit	2	R\$ 4.887,02	R\$ 9.774,04
13.63	Reparo da Reduzida	Pç	2	R\$ 307,28	R\$ 614,56
13.64	Reservatorio de Agua	Pç	2	R\$ 511,09	R\$ 1.022,18
13.65	Retentor de Distribuição	Pç	2	R\$ 240,33	R\$ 480,66
13.66	Retentor de Roda Dianteira	Pç	10	R\$ 112,78	R\$ 1.127,80
13.67	Retentor de Roda Traseira	Pç	12	R\$ 104,80	R\$ 1.257,60
13.68	Retentor do Volante	Pç	2	R\$ 154,33	R\$ 308,66
13.69	Retrovisor ( Espelho)	Pç	4	R\$ 550,09	R\$ 2.200,36
13.70	Rolamento de Roda Dianteira	Pç	8	R\$ 262,43	R\$ 2.099,44
13.71	Rolamento de Roda Traseira	Pç	10	R\$ 360,50	R\$ 3.605,00
13.72	Rolamento do Volante	Pç	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
13.73	Segunda Mola Parabólica Dianteira	Pç	4	R\$ 530,07	R\$ 2.120,28
13.74	Suspensor	Pç	4	R\$ 2.009,50	R\$ 8.038,00

13.75	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4	R\$ 1.097,10	R\$ 4.388,40
13.76	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4	R\$ 843,00	R\$ 3.372,00
13.77	Tampa Reservatorio	Pç	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
13.78	Terminal de Direção	Pc	4	R\$ 291,66	R\$ 1.166,64
13.79	Terminal do Trambulador	Pç	2	R\$ 90,81	R\$ 181,62
13.80	Trava Aranha	Pç	2	R\$ 35,05	R\$ 70,10
13.81	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2	R\$ 240,33	R\$ 480,66
13.82	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2	R\$ 154,50	R\$ 309,00
13.83	Turbina do Motor	Pç	2	R\$ 4.278,17	R\$ 8.556,34
13.84	Valvula Corretora de Freio	Pc	2	R\$ 312,43	R\$ 624,86
13.85	Válvula de Ar do Freio	Pç	4	R\$ 313,91	R\$ 1.255,64
13.86	Válvula Governadora	Pç	2	R\$ 324,26	R\$ 648,52
13.87	Valvula Solenoide	Pç	2	R\$ 678,33	R\$ 1.356,66
13.88	Válvulas de Pressão	Pç	6	R\$ 432,00	R\$ 2.592,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13</b>					<b>R\$ 214.256,33</b>
(Duzentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos).					

<b>LOTE 14 - CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – ANO 2007.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
14.1	Alavanca do Cambio	Pç	2	R\$ 1.435,13	R\$ 2.870,26
14.2	Alternador	Pç	2	R\$ 2.102,75	R\$ 4.205,50
14.3	Amortecedor de Cabine	Pç	2	R\$ 998,17	R\$ 1.996,34
14.4	Bico Injetor	Pç	4	R\$ 1.600,45	R\$ 6.401,80
14.5	Bomba alimentadora	Pc	3	R\$ 778,51	R\$ 2.335,53
14.6	Bomba D'Água	Pc	3	R\$ 630,87	R\$ 1.892,61
14.7	Borrachas de Porta	Pc	6	R\$ 712,68	R\$ 4.276,08
14.8	Braço do Limpador	Pc	4	R\$ 1.050,81	R\$ 4.203,24
14.9	Cabecote do Motor	Pc	1	R\$ 13.733,16	R\$ 13.733,16
14.10	Cabeçote Filtro de Combustível Com Bomba Manual	Pç	3	R\$ 1.142,72	R\$ 3.428,16
14.11	Cabo da Alavanca	Pç	2	R\$ 479,65	R\$ 959,30
14.12	Cabo do Acelerador	Pç	1	R\$ 346,77	R\$ 346,77

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

14.13	Cabo do Velocimetro	Pç	3	R\$ 180,55	R\$ 541,65
14.14	Caixa Satellite Diferencial	Pc	2	R\$ 3.339,48	R\$ 6.678,96
14.15	Carcaça do Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 1.030,42	R\$ 2.060,84
14.16	Chave de Seta	Pç	1	R\$ 782,78	R\$ 782,78
14.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2	R\$ 255,61	R\$ 511,22
14.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3	R\$ 372,91	R\$ 1.118,73
14.19	Cilindro Mestre de Freio	Pc	2	R\$ 703,83	R\$ 1.407,66
14.20	Coluna de Direção	Pç	2	R\$ 1.720,68	R\$ 3.441,36
14.21	Compressor de Ar	Pc	1	R\$ 3.874,58	R\$ 3.874,58
14.22	Correia do Alternador	Pç	6	R\$ 214,41	R\$ 1.286,46
14.23	Coxim de Cabine	Pc	8	R\$ 317,93	R\$ 2.543,44
14.24	Coxim do Cardan	Pç	6	R\$ 274,50	R\$ 1.647,00
14.25	Coxim Traseiro do Motor	Pç	2	R\$ 274,50	R\$ 549,00
14.26	Cuica de Freio	Pc	6	R\$ 978,48	R\$ 5.870,88
14.27	Disco Tacógrafo	Cx	12	R\$ 94,25	R\$ 1.131,00
14.28	Eixo do Virabrequim	Pç	2	R\$ 9.793,41	R\$ 19.586,82
14.29	Embreagem Com Moringa	Kit	3	R\$ 5.150,67	R\$ 15.452,01
14.30	Embreagem Viscosa 4c458a616ba	Pç	3	R\$ 1.886,62	R\$ 5.659,86
14.31	Engrenagem Planetaria	Pç	3	R\$ 702,74	R\$ 2.108,22
14.32	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
14.33	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 193,98	R\$ 387,96
14.34	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 178,53	R\$ 357,06
14.35	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 209,67	R\$ 419,34
14.36	Flange do Cambio	Pç	2	R\$ 812,81	R\$ 1.625,62
14.37	Freio do Motor Completo	Pç	2	R\$ 1.237,91	R\$ 2.475,82
14.38	Induzido do Motor de Partida	Pc	2	R\$ 1.030,00	R\$ 2.060,00
14.39	Interruptor Sensor do Pedal	Pç	2	R\$ 570,79	R\$ 1.141,58
14.40	Junta do Carter	Jg	2	R\$ 378,53	R\$ 757,06
14.41	Kit Pistao Com Anel	Kit	1	R\$ 1.476,81	R\$ 1.476,81
14.42	Kit Retificacao Com Retentor	Kt	2	R\$ 138,91	R\$ 277,82
14.43	Lona de Freio Dianteira	Jg	6	R\$ 189,69	R\$ 1.138,14
14.44	Lona de Freio Traseira	Jg	6	R\$ 350,63	R\$ 2.103,78



14.45	Maneco de Freio	Pc	1	R\$ 463,74	R\$ 463,74
14.46	Mangueira do Intercooler	Pç	6	R\$ 490,97	R\$ 2.945,82
14.47	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3	R\$ 1.061,62	R\$ 3.184,86
14.48	Manivela do Vidro	Pç	6	R\$ 78,83	R\$ 472,98
14.49	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	3	R\$ 240,16	R\$ 720,48
14.50	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	3	R\$ 240,16	R\$ 720,48
14.51	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.916,62	R\$ 2.916,62
14.52	Palhetas do Limpador	Par	6	R\$ 120,34	R\$ 722,04
14.53	Para Brisa (Colocado )	Pç	2	R\$ 1.506,52	R\$ 3.013,04
14.54	Parafuso de Roda	Pç	105	R\$ 27,33	R\$ 2.869,65
14.55	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	1	R\$ 635,15	R\$ 635,15
14.56	Planetaria	Pç	2	R\$ 394,63	R\$ 789,26
14.57	Polia da Embreagem Viscosa	Pç	2	R\$ 1.649,49	R\$ 3.298,98
14.58	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	105	R\$ 37,17	R\$ 3.902,85
14.59	Radiador de Agua	Pc	2	R\$ 3.450,88	R\$ 6.901,76
14.60	Rebite de Lona	Jg	12	R\$ 97,33	R\$ 1.167,96
14.61	Reparo Fixacao Eixo Cruzeta	Pc	6	R\$ 108,46	R\$ 650,76
14.62	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	6	R\$ 112,78	R\$ 676,68
14.63	Retentor de Roda Traseiro	Pç	6	R\$ 228,32	R\$ 1.369,92
14.64	Retentor Pinhao Diferencial	Pc	4	R\$ 240,33	R\$ 961,32
14.65	Retrovisor	Pç	6	R\$ 397,12	R\$ 2.382,72
14.66	Rolamento do Volante	Pç	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
14.67	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	6	R\$ 342,39	R\$ 2.054,34
14.68	Sensor de Pressão da Flauta	Pç	2	R\$ 343,16	R\$ 686,32
14.69	Sensor de Rotação	Pç	2	R\$ 304,64	R\$ 609,28
14.70	Tambor Dianteiro	Pç	6	R\$ 954,33	R\$ 5.725,98
14.71	Tambor Traseiro	Pç	6	R\$ 1.886,62	R\$ 11.319,72
14.72	Terminal de Direção	Kt	2	R\$ 626,58	R\$ 1.253,16
14.73	Trava Aranha	Pç	6	R\$ 24,27	R\$ 145,62
14.74	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	1	R\$ 498,38	R\$ 498,38
14.75	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
14.76	Turbina do Motor	Pç	3	R\$ 4.382,48	R\$ 13.147,44

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

14.77	Valvula de descarga Rapida	Pç	2	R\$ 199,25	R\$ 398,50
14.78	Valvula Pedal de Freio	Pc	4	R\$ 1.115,83	R\$ 4.463,32
14.79	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	3	R\$ 842,49	R\$ 2.527,47
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14</b>					<b>R\$ 221.952,81</b>
(Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).					

<b>LOTE 15 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E - ANO 2009.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
15.1	Abracadeira S/ Aba Cruzeta Cardan	Pç	8	R\$ 33,52	R\$ 268,16
15.2	Adaptador Espigao 1/4X3/8 Femea	Pç	12	R\$ 40,30	R\$ 483,60
15.3	Alavanca Regulador Pressao	Pç	4	R\$ 581,95	R\$ 2.327,80
15.4	Alternador	Pç	1	R\$ 2.667,33	R\$ 2.667,33
15.5	Arruela de Calço da Planetaria	Jg	1	R\$ 133,90	R\$ 133,90
15.6	Base do Filtro de Combustivel	Pc	2	R\$ 1.536,28	R\$ 3.072,56
15.7	Bico Injetor	Pç	4	R\$ 1.515,07	R\$ 6.060,28
15.8	Boia do Tanque de Combustível	Pç	1	R\$ 466,27	R\$ 466,27
15.9	Bomba Agua Ford Cargo 1717E,1317E,1517E	Pc	2	R\$ 755,75	R\$ 1.511,50
15.10	Bomba Alimentadora	Pc	3	R\$ 2.223,42	R\$ 6.670,26
15.11	Bomba Hidraulica	Pc	2	R\$ 1.809,07	R\$ 3.618,14
15.12	Borracha Parabrisa	Pç	1	R\$ 480,29	R\$ 480,29
15.13	Borrachas de Portas	Jg	2	R\$ 566,43	R\$ 1.132,86
15.14	Braço do Limpador	Pç	2	R\$ 784,55	R\$ 1.569,10
15.15	Bujao Carter	Pç	1	R\$ 180,25	R\$ 180,25
15.16	Cabecote do Compressor Ar (Freio )	Pc	1	R\$ 1.272,39	R\$ 1.272,39
15.17	Cabeçote do Motor	Pc	2	R\$ 11.431,33	R\$ 22.862,66
15.18	Cabeçote Filtro de Combustível Com Bomba Manual	Pç	1	R\$ 1.347,39	R\$ 1.347,39
15.19	Cabo do Acelerador	Pç	1	R\$ 346,77	R\$ 346,77
15.20	Carcaça Central do Diferencial	Pç	1	R\$ 10.217,00	R\$ 10.217,00
15.21	Catraca de Freio Manual	Pç	2	R\$ 1.678,78	R\$ 3.357,56
15.22	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 730,35	R\$ 730,35
15.23	Cilindro de Atuador Auxiliar	Pc	4	R\$ 269,09	R\$ 1.076,36

15.24	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1	R\$ 767,39	R\$ 767,39
15.25	Cilindro Miolo de Ignição	Pç	1	R\$ 210,77	R\$ 210,77
15.26	Condensador	Pç	1	R\$ 1.043,70	R\$ 1.043,70
15.27	Coroa e Pinhao do Diferencial	Pç	1	R\$ 11.843,61	R\$ 11.843,61
15.28	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 214,41	R\$ 214,41
15.29	Coxim Da Cabine	Pç	8	R\$ 217,44	R\$ 1.739,52
15.30	Coxim Traseiro do Motor	Pç	1	R\$ 274,50	R\$ 274,50
15.31	Cruzeta da Caixa Satelite	Pç	1	R\$ 403,42	R\$ 403,42
15.32	Cruzeta do Cardan	Pç	2	R\$ 394,83	R\$ 789,66
15.33	Cuica de Freio	Pç	5	R\$ 1.132,33	R\$ 5.661,65
15.34	Eixo Piloto	Pç	1	R\$ 2.187,12	R\$ 2.187,12
15.35	Embreagem com Moringa	Kit	1	R\$ 5.494,01	R\$ 5.494,01
15.36	Embreagem Viscosa 6 Furos	Pç	1	R\$ 1.886,62	R\$ 1.886,62
15.37	Engrenagem Planetaria	Pç	1	R\$ 3.547,92	R\$ 3.547,92
15.38	Espigao Feixe Mola	Pç	2	R\$ 320,50	R\$ 641,00
15.39	Filtro de Ar	Pç	2	R\$ 129,03	R\$ 258,06
15.40	Filtro de Combustivel	Pç	2	R\$ 138,13	R\$ 276,26
15.41	Filtro de Oleo	Pç	2	R\$ 197,83	R\$ 395,66
15.42	Filtro Secador de Ar	Pç	1	R\$ 126,76	R\$ 126,76
15.43	Filtro Separador de Agua	Pç	2	R\$ 343,68	R\$ 687,36
15.44	Flexivel do Diferencial	Pç	1	R\$ 840,98	R\$ 840,98
15.45	Grampo com Porcas	Pç	4	R\$ 17,17	R\$ 68,68
15.46	Induzido do Motor de Partida	Pc	2	R\$ 500,94	R\$ 1.001,88
15.47	Junta do Cabeçote	Jg	2	R\$ 1.459,17	R\$ 2.918,34
15.48	Kit de Retificacao com Retentor	Kit	1	R\$ 1.729,28	R\$ 1.729,28
15.49	Kit do Embuchamento	Kit	2	R\$ 939,41	R\$ 1.878,82
15.50	Kit Planetaria Completa	Kit	1	R\$ 2.381,22	R\$ 2.381,22
15.51	Lona de Freio Dianteiro	Jg	3	R\$ 247,87	R\$ 743,61
15.52	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 588,99	R\$ 1.177,98
15.53	Luva do Cardan 38 Estrias	Pc	2	R\$ 969,09	R\$ 1.938,18
15.54	Luva Engate Reduzida	Pç	1	R\$ 910,84	R\$ 910,84
15.55	Maneco de Freio	Pç	1	R\$ 628,80	R\$ 628,80

15.56	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	1	R\$ 787,91	R\$ 787,91
15.57	Manivela do Vidro	Pc	1	R\$ 76,34	R\$ 76,34
15.58	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1	R\$ 240,16	R\$ 240,16
15.59	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 240,16	R\$ 240,16
15.60	Módulo de Injeção Eletronica	Pç	1	R\$ 6.254,28	R\$ 6.254,28
15.61	Mola Feixe 3	Pç	2	R\$ 933,16	R\$ 1.866,32
15.62	Mola Feixe 4	Pç	2	R\$ 1.638,46	R\$ 3.276,92
15.63	Mola Tirante	Pç	4	R\$ 933,16	R\$ 3.732,64
15.64	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.444,82	R\$ 2.444,82
15.65	Palhetas do Limpador	Par	2	R\$ 158,57	R\$ 317,14
15.66	Para Brisa (Colocado)	Pc	1	R\$ 1.506,52	R\$ 1.506,52
15.67	Para-choque Dianteiro	Pç	1	R\$ 1.064,33	R\$ 1.064,33
15.68	Parafuso de Cabine	Pç	4	R\$ 42,67	R\$ 170,68
15.69	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 22,63	R\$ 769,42
15.70	Pistão da Caixa de Direção	Pç	1	R\$ 2.350,33	R\$ 2.350,33
15.71	Placa Retificadora do Alternador 95a	Pç	1	R\$ 681,50	R\$ 681,50
15.72	Planetaria do Diferencial	Pç	1	R\$ 702,74	R\$ 702,74
15.73	Porca de Roda	Pç	39	R\$ 36,50	R\$ 1.423,50
15.74	Prisioneiro Roda Dianteira	Pç	5	R\$ 34,33	R\$ 171,65
15.75	Prisioneiro Roda Traseira	Pç	5	R\$ 59,67	R\$ 298,35
15.76	Radiador de Agua	Pç	1	R\$ 4.357,97	R\$ 4.357,97
15.77	Rebites de Lona	Jg	6	R\$ 82,84	R\$ 497,04
15.78	Regulador de Voltagem	Pc	2	R\$ 394,66	R\$ 789,32
15.79	Retentor de Roda Dianteira	Pç	4	R\$ 257,15	R\$ 1.028,60
15.80	Retentor de Roda Traseira	Pç	6	R\$ 258,82	R\$ 1.552,92
15.81	Rolamento do Diferencial	Pç	1	R\$ 412,00	R\$ 412,00
15.82	Rolamento do Volante (Motor)	Pç	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
15.83	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	4	R\$ 63,71	R\$ 254,84
15.84	Semi Eixo do Diferencial	Pç	1	R\$ 1.896,25	R\$ 1.896,25
15.85	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4	R\$ 1.681,69	R\$ 6.726,76
15.86	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4	R\$ 1.977,27	R\$ 7.909,08
15.87	Tampa da Caixa Satellite	Pç	1	R\$ 839,38	R\$ 839,38

15.88	Terminal de Cambio	Pç	1	R\$ 377,67	R\$ 377,67
15.89	Terminal do Diferencial	Pç	1	R\$ 567,91	R\$ 567,91
15.90	Tomada do Filtro de Ar	Pç	1	R\$ 306,11	R\$ 306,11
15.91	Trava Aranha	Pç	4	R\$ 42,18	R\$ 168,72
15.92	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	1	R\$ 498,38	R\$ 498,38
15.93	Tubo Entrada de Agua	Pç	1	R\$ 414,77	R\$ 414,77
15.94	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
15.95	Turbina do Motor	Pç	2	R\$ 3.561,21	R\$ 7.122,42
15.96	Valvula Pedal de Freio	Pç	3	R\$ 1.634,44	R\$ 4.903,32
15.97	Válvula Solenóide Da Bomba Injetora	Pç	2	R\$ 842,49	R\$ 1.684,98
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15</b>					<b>R\$ 197.888,94</b>
(Cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).					

<b>LOTE 16 - CAMINHÃO AGRALE 8500 – ANO 2008.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
16.1	Abraçadeiras da Cruzeta	Pç	6	R\$ 79,19	R\$ 475,14
16.2	Alternador 12v55a	Pç	1	R\$ 1.707,91	R\$ 1.707,91
16.3	Amortecedor Dianteiro	Pç	2	R\$ 784,28	R\$ 1.568,56
16.4	Amortecedor Traseiro	Pç	2	R\$ 1.021,97	R\$ 2.043,94
16.5	Automático de Partida	Pc	1	R\$ 887,52	R\$ 887,52
16.6	Bomba D'Agua	Pç	1	R\$ 1.189,31	R\$ 1.189,31
16.7	Bomba De Alta Pressão 0445010115	Pç	1	R\$ 10.128,33	R\$ 10.128,33
16.8	Borracha da Porta	Jg	2	R\$ 102,43	R\$ 204,86
16.9	Braço do Limpador	Pc	1	R\$ 58,20	R\$ 58,20
16.10	Bronzina de Biela STD	Jg	1	R\$ 80,36	R\$ 80,36
16.11	Bucha do Eixo Suspensor	Kit	2	R\$ 42,92	R\$ 85,84
16.12	Caixa Satellite Completa	Pç	1	R\$ 5.782,31	R\$ 5.782,31
16.13	Calço da Tampa Contra Eixo	Pç	1	R\$ 168,23	R\$ 168,23
16.14	Cardan	Pc	1	R\$ 955,29	R\$ 955,29
16.15	Catraca do Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
16.16	Catraca do Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 658,89	R\$ 1.317,78

16.17	Chave de Seta	Pç	1	R\$ 738,29	R\$ 738,29
16.18	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 433,34	R\$ 433,34
16.19	Cilindro Mestre De Embreagem	Pç	1	R\$ 181,97	R\$ 181,97
16.20	Coifa da Alavanca de Cambio Inferior	Pç	1	R\$ 183,68	R\$ 183,68
16.21	Coroa e Piao do Diferencial 7x41	Pc	1	R\$ 5.064,50	R\$ 5.064,50
16.22	Correia Do Alternador	Pç	2	R\$ 218,10	R\$ 436,20
16.23	Correia Micro V	Pç	1	R\$ 312,31	R\$ 312,31
16.24	Cruzeta Do Cardan	Pç	3	R\$ 234,72	R\$ 704,16
16.25	Eixo do S	Pç	1	R\$ 916,67	R\$ 916,67
16.26	Embreagem	Kit	1	R\$ 3.296,52	R\$ 3.296,52
16.27	Engrenagem do Diferencial	Pç	1	R\$ 2.317,50	R\$ 2.317,50
16.28	Engrenagem Planetária	Pç	2	R\$ 925,45	R\$ 1.850,90
16.29	Espaçador da Engrenagem 3ª	Pç	4	R\$ 185,38	R\$ 741,52
16.30	Farol Completo Lado Esquerdo e Direito	Pç	6	R\$ 624,23	R\$ 3.745,38
16.31	Farol de Milha	Pç	2	R\$ 305,67	R\$ 611,34
16.32	Feixe de Mola Dianteiro Direito	Kit	1	R\$ 539,67	R\$ 539,67
16.33	Feixe de Mola Dianteiro Esquerdo	Kit	1	R\$ 539,67	R\$ 539,67
16.34	Feixe de Mola Traseiro	Kit	1	R\$ 862,33	R\$ 862,33
16.35	Filtro de Ar	Pç	3	R\$ 160,13	R\$ 480,39
16.36	Filtro de Combustivel	Pç	4	R\$ 290,37	R\$ 1.161,48
16.37	Filtro de Oleo	Pç	3	R\$ 160,13	R\$ 480,39
16.38	Filtro Separador de Agua	Pç	3	R\$ 200,85	R\$ 602,55
16.39	Flange do Cambio	Pç	1	R\$ 1.835,67	R\$ 1.835,67
16.40	Induzido Partida	Pç	1	R\$ 1.126,13	R\$ 1.126,13
16.41	Interruptor de Pressao	Pç	1	R\$ 167,89	R\$ 167,89
16.42	Interruptor de Temperatura	Pç	1	R\$ 488,32	R\$ 488,32
16.43	Junta da Tampa de Válvula	Jg	8	R\$ 85,83	R\$ 686,64
16.44	Junta do Cabeçote	Jg	4	R\$ 39,48	R\$ 157,92
16.45	Lanterna Dianteira	Pç	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
16.46	Lanterna Teto	Pç	2	R\$ 51,50	R\$ 103,00
16.47	Lanterna Traseira	Pç	2	R\$ 120,17	R\$ 240,34
16.48	Lente da Lanterna Traseira	Pç	6	R\$ 85,83	R\$ 514,98



16.49	Lona de Freio Dianteira	Jg	3	R\$ 856,62	R\$ 2.569,86
16.50	Lona de Freio Traseira	Jg	3	R\$ 856,62	R\$ 2.569,86
16.51	Luva de Cardan	Pc	1	R\$ 971,63	R\$ 971,63
16.52	Maçaneta Interna	Pç	1	R\$ 85,83	R\$ 85,83
16.53	Máquina Do Vidro Lado Direito	Pç	1	R\$ 448,05	R\$ 448,05
16.54	Máquina Do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 448,05	R\$ 448,05
16.55	Mola Parabolica Dianteira	Pç	1	R\$ 1.464,32	R\$ 1.464,32
16.56	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.403,33	R\$ 2.403,33
16.57	Palhetas Do Limpador	Par	6	R\$ 120,17	R\$ 721,02
16.58	Parafuso De Roda Dianteira	Pç	12	R\$ 34,33	R\$ 411,96
16.59	Parafuso De Roda Traseira	Pç	12	R\$ 40,05	R\$ 480,60
16.60	Parafusos Da Cruzeta	Pç	12	R\$ 25,75	R\$ 309,00
16.61	Pino de Engate Cames	Pç	4	R\$ 65,23	R\$ 260,92
16.62	Radiador	Pç	1	R\$ 5.034,98	R\$ 5.034,98
16.63	Rebite de Lona	Jg	2	R\$ 104,72	R\$ 209,44
16.64	Retentor De Roda Dianteira	Pç	4	R\$ 204,28	R\$ 817,12
16.65	Retentor De Roda Traseira	Pç	4	R\$ 180,25	R\$ 721,00
16.66	Retrovisor	Pç	4	R\$ 231,75	R\$ 927,00
16.67	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 412,00	R\$ 824,00
16.68	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 487,53	R\$ 975,06
16.69	Rolamento Do Cardan	Pç	3	R\$ 420,58	R\$ 1.261,74
16.70	Rolamento Do Volante Do Motor	Pç	1	R\$ 299,65	R\$ 299,65
16.71	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 424,60	R\$ 849,20
16.72	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 424,60	R\$ 849,20
16.73	Tambor De Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 884,45	R\$ 1.768,90
16.74	Tambor De Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00
16.75	Tampa do Tanque de Combustivel	Pç	1	R\$ 128,30	R\$ 128,30
16.76	Tanque Expansão Radiador	Pç	1	R\$ 408,79	R\$ 408,79
16.77	Tubo Distribuidor 0445224028	Pç	1	R\$ 3.499,45	R\$ 3.499,45
16.78	Turbo do Compressor 465819	Pç	1	R\$ 3.687,00	R\$ 3.687,00
16.79	Valvula Eletromagnetica	Pç	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
16.80	Valvula Reguladora De Pressão Da Bomba	Pç	1	R\$ 617,85	R\$ 617,85

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

16.81	Varao Engate 1ª e 2ª Marcha	Pç	1	R\$ 1.748,67	R\$ 1.748,67
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16</b>					<b>R\$ 99.370,01</b>
(Noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e um centavo).					

<b>LOTE 17 - CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 260E25N – ANO 2009/ 2009.</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
17.1	Alternador 24v 90a	Pç	1	R\$ 1.883,88	R\$ 1.883,88
17.2	Bico Injetor ref.:0445120054	Pç	6	R\$ 1.477,33	R\$ 8.863,98
17.3	Bomba de Alta Pressão de Combustivel	Pç	1	R\$ 4.551,76	R\$ 4.551,76
17.4	Bucha da Cabine	Pç	2	R\$ 655,80	R\$ 1.311,60
17.5	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1	R\$ 466,54	R\$ 466,54
17.6	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1	R\$ 881,14	R\$ 881,14
17.7	Compressor do Freio	Pç	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
17.8	Correia do Alternador	Pç	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67
17.9	Cruzeta do Cardan	Pç	3	R\$ 241,36	R\$ 724,08
17.10	Embreagem Completa	Kit	1	R\$ 5.495,87	R\$ 5.495,87
17.11	Embreagem Viscosa	Pç	1	R\$ 1.465,06	R\$ 1.465,06
17.12	Embuchamento da Manga	Kit	1	R\$ 1.069,89	R\$ 1.069,89
17.13	Fechadura da Porta	Pç	1	R\$ 601,90	R\$ 601,90
17.14	Flexivel de Freio	Pç	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
17.15	Guarda Pó da Alavanca	Pç	1	R\$ 257,50	R\$ 257,50
17.16	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2	R\$ 296,66	R\$ 593,32
17.17	Lona de Freio Traseiro	Jg	2	R\$ 296,66	R\$ 593,32
17.18	Modulo Controle Eletronico	Pç	1	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
17.19	Mola Dianteira	Jg	2	R\$ 1.385,35	R\$ 2.770,70
17.20	Mola Traseira	Jg	2	R\$ 1.139,87	R\$ 2.279,74
17.21	Motor de Arranque	Pç	1	R\$ 2.105,33	R\$ 2.105,33
17.22	Para-choque	Pç	1	R\$ 3.515,33	R\$ 3.515,33
17.23	Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 38,18	R\$ 1.298,12
17.24	Pistao da Direção	Pç	1	R\$ 1.653,49	R\$ 1.653,49
17.25	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34	R\$ 22,09	R\$ 751,06

17.26	Radiador	Pç	2	R\$ 2.269,00	R\$ 4.538,00
17.27	Reservatório de Água	Pç	1	R\$ 1.237,55	R\$ 1.237,55
17.28	Respiro do Motor	Pç	1	R\$ 110,02	R\$ 110,02
17.29	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2	R\$ 333,89	R\$ 667,78
17.30	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2	R\$ 337,73	R\$ 675,46
17.31	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2	R\$ 585,83	R\$ 1.171,66
17.32	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2	R\$ 463,33	R\$ 926,66
17.33	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2	R\$ 2.201,30	R\$ 4.402,60
17.34	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2	R\$ 1.810,85	R\$ 3.621,70
17.35	Terminal de Direção Lado Direito	Pç	1	R\$ 343,09	R\$ 343,09
17.36	Terminal de Direção Lado Esquerdo	Pç	1	R\$ 343,09	R\$ 343,09
17.37	Tirante em V 592MM	Pç	1	R\$ 2.696,14	R\$ 2.696,14
17.38	Tubo Descarga do Escapamento	Pç	1	R\$ 1.091,97	R\$ 1.091,97
17.39	Tubo do Filtro Diesel / Flauta	Pç	1	R\$ 561,16	R\$ 561,16
17.40	Turbina do Motor	Pç	1	R\$ 2.911,00	R\$ 2.911,00
17.41	Valvula do Freio de Mão	Pç	1	R\$ 1.839,93	R\$ 1.839,93
17.42	Valvula Solenoide	Pç	1	R\$ 3.239,97	R\$ 3.239,97
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17</b>					<b>R\$ 79.743,06</b>
(Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).					

<b>LOTE 18 - BATERIA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
18.1	Bateria 12V 100Amp	Pç	6	R\$ 1.216,33	R\$ 7.297,98
18.2	Bateria 12V 150Amp	Pç	9	R\$ 1.595,00	R\$ 14.355,00
18.3	Bateria 12V 180Amp	Pç	3	R\$ 1.933,00	R\$ 5.799,00
18.4	Bateria 12V 220Amp	Pç	1	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00
18.5	Bateria 12V 90Amp	Pç	1	R\$ 1.165,33	R\$ 1.165,33
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18</b>					<b>R\$ 31.005,31</b>
(Trinta e um mil, cinco reais e trinta e um centavos).					

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 1.982.741,75** - (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e centavos)

**Pregão Eletrônico nº 98/2024- Processo Administrativo nº. 52427/2023**

**OBS:** Os lotes 01, 03, 05, 07, 08, 09, 17 e 18 foram destinados a participação exclusiva das empresas enquadradas como Microempresas- ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP.

## **ANEXO III**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONJUNTA**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Eletrônico nº. 98/2024**  
**Processo Administrativo nº. 52427/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.**

A empresa ..... , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº ..... , por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) ..... portador(a) da Carteira de identidade nº ..... e CPF nº ..... ,DECLARA,

**a)** Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

**c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;

**d)** Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., ..... de ..... de .....2024.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do licitante



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA**

À  
Prefeitura do Município de Carapicuíba  
Pregão Eletrônico nº. 98/2024  
Processo Administrativo nº. 52427/2023

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº ....., estabelecida à Av./Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., fax ....., vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para registro de preço para aquisição de peças para caminhões e ônibus.

<b>LOTE 01 - CAMINHÃO IVECO DAILY 35S14 - ANOS 2018/ 2019.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
1.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.2	Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.3	Bomba D'Água	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.4	Bomba da Direção Hidraulica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.5	Bomba de Transferencia de Combustivel BT	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.6	Borracha da Porta com Aba	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.7	Cabo do Acelerador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.8	Caixa de Satelite Diferencial	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.9	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.10	Comutador de Ignição	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.11	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.12	Coxim da Cabine	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.13	Cruzeta do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.14	Cuica de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.15	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

1.16	Embreagem Viscosa Eletronica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.17	Engrenagem do Diferencial RS230	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.18	Engrenagem Planetaria 39 dentes	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.19	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.20	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.21	Filtro de Oleo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.22	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.23	Flange de Acoplamento do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.24	Induzido do Motor de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.25	Kit do Motor Camisa, Pistao e Anel	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.26	Lona de Freio Dianteira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.27	Lona de Freio Traseira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.28	Luva do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.29	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.30	Palhetas do Limpador	Par	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.31	Para-Brisa (Colocado)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.32	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.33	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.34	Prisioneiro de Roda	Pç	42		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.35	Radiador 2158	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.36	Rebite de Lona	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.37	Reservatorio do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.38	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.39	Retentor de Roda Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.40	Retentor do Volante	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.41	Retrovisor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.42	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.43	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.44	Rolamento do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.45	Rolamento do Volante	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.46	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.47	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
1.48	Roletes do Patim	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

<b>1.49</b>	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>1.50</b>	Tubo Entrada de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>1.51</b>	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>1.52</b>	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 01</b>					R\$ XX,XX	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 02 - ÔNIBUS M. BENZ COMIL P ENG – ANO 2014/2014.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>VI. Total</b>
<b>2.1</b>	Alternador 24v80a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.2</b>	Bomba D'Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.3</b>	Borracha do Parabrisa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.4</b>	Braço do Limpador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.5</b>	Cano de Saida do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.6</b>	Cilindro Auxiliar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.7</b>	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.8</b>	Compressor do Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.9</b>	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.10</b>	Cruzeta do Cardan	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.11</b>	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.12</b>	Embreagem Viscosa com Chicote O500	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.13</b>	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.14</b>	Espelho Retrovisor	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.15</b>	Feixe de Mola Dianteira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.16</b>	Feixe de Mola Traseira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.17</b>	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.18</b>	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.19</b>	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.20</b>	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.21</b>	Garfo de embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.22</b>	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.23</b>	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

<b>2.24</b>	Luva Primeira de Cambio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.25</b>	Motor de Partida 0400	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.26</b>	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.27</b>	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.28</b>	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.29</b>	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.30</b>	Rebite de Lona	Pç	250		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.31</b>	Reservatorio do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.32</b>	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.33</b>	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.34</b>	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.35</b>	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.36</b>	Sensor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.37</b>	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.38</b>	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.39</b>	Terminal de Direção Direito	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.40</b>	Terminal de Direção Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.41</b>	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.42</b>	Valvula de Freio Pedal	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>2.43</b>	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 02</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 03 - ÔNIBUS VW BUSSCAR – ANO 2001/ 2001.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>VI. Total</b>
<b>3.1</b>	Alternador 120ap	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.2</b>	Barra de Direção	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.3</b>	Barra Estabilizadora Traseira	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.4</b>	Cabo de Mudança	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.5</b>	Cabo do Capo da Tampa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.6</b>	Caixa Satellite Completa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.7</b>	Cano Injetor Primeiro Cilindro	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

3.8	Coluna de Direção	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.9	Comando de Valvula	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.10	Coxim do Motor Traseiro	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.11	Cupula do Exaustor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.12	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.13	Filtro de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.14	Filtro de Combustivel	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.15	Filtro de Oleo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.16	Interruptor Caixa de Mudança de Marcha	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.17	Interruptor Luz de Ré	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.18	Kit da Manga de Eixo	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.19	Mangueira do Filtro de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.20	Mangueira do Intercooler	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.21	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.22	Modulo de Injeção	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.23	Mola de Freio	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.24	Motor de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.25	Palhetas do Limpador	Par	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.26	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.27	Pastilha de Freio Traseira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.28	Pastilha de Freio Dianteira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.29	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.30	Regulador do Turbo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.31	Reparo do Pistão de Porta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.32	Reparo Mancal da Porta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.33	Reservatório de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.34	Rolamento de Roda Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.35	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.36	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.37	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.38	Sensor de Pressão	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.39	Sensor de Rotação	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
3.40	Sensor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

<b>3.41</b>	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.42</b>	Tampa do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.43</b>	Tampa do Tanque de Combustivel c/ Chave	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.44</b>	Terminal de Direção Direita	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.45</b>	Terminal de Direção Esquerda	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.46</b>	Tube do Reservatorio de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.47</b>	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.48</b>	Unidade Eletronica Arla	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.49</b>	Válvula 4 Vias de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.50</b>	Válvula Descarga Rap de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.51</b>	Válvula Pedal de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.52</b>	Vareta Medidora de Oleo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>3.53</b>	Volante do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 03</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 04 - CAMINHÃO VW 8.150 – ANOS 2003/ 2004.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>VI. Total</b>
<b>4.1</b>	Alavanca do Freio de Mão	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.2</b>	Alternador 90a12v	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.3</b>	Automatico de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.4</b>	Bomba D'Água	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.5</b>	Braço do Limpador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.6</b>	Cabo de Velocímetro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.7</b>	Chave de Cabine	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.8</b>	Chave de Seta	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.9</b>	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.10</b>	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.11</b>	Coifa Garfo do Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.12</b>	Coletor do Escapamento	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.13</b>	Correia do Alternador	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>4.14</b>	Correia Micro V	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



4.15	Coxim de Cabine	Kit	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.16	Cuica de Freio 16x24	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.17	Disco Para Tacógrafo	Kit	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.18	Eixo da Alavanca Torre	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.19	Embreagem Completa	Kit	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.20	Embreagem Viscosa	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.21	Engrenagem Planetária	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.22	Farol	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.23	Filtro de Ar	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.24	Filtro de Combustível	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.25	Filtro de Direção Hidráulica	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.26	Filtro de Óleo	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.27	Filtro Separador de Água	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.28	Helice com Embreagem Viscosa 9.1	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.29	Junta da Tampa de Válvula	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.30	Kit do Embuchamento	Kit	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.31	Lanterna Dianteira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.32	Lona de Freio Dianteiro	Jg	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.33	Lona de Freio Traseiro	Jg	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.34	Luva do Cardan	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.35	Maçaneta Externa	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.36	Mangueira do Intercooler	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.37	Mangueira do Reservatório Hidráulico	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.38	Manivela do Vidro	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.39	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.40	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.41	Motor de Arranque	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.42	Painel de Instrumento	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.43	Palhetas do Limpador	Par	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.44	Pino Travas das Portas	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.45	Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.46	Rebite de Lona	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.47	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

4.48	Retentor de Roda Traseiro	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.49	Retentor Virabrequim	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.50	Retrovisor Completo ( Base + Espelho + Braço )	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.51	Retrovisor Plano (Base + Espelho)	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.52	Rolamento do Volante do Motor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.53	Servo de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.54	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.55	Tambor de Freio Traseiro	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.56	Trava Aranha	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.57	Tube Intermediario do Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.58	Turbina do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
4.59	Valvula do Pedal de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 04</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 05 - CAMINHÃO VW 8.140 – ANOS 1998/ 1999.</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
5.1	Bomba D'Água	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.2	Borracha de Porta	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.3	Braço do Limpador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.4	Cabo do Velocímetro	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.5	Chave de Cabine	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.6	Chave de Seta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.7	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.8	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.9	Correia do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.10	Coxim de Cabine	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.11	Cuica de Freio 2RD607537	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.12	Disco Para Tacógrafo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.13	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.14	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.15	Farol Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

5.16	Farol Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.17	Filtro de Ar	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.18	Filtro de Combustivel	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.19	Filtro de Oleo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.20	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.21	Helice com Embreagem Viscosa 9.1	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.22	Interruptor de Oleo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.23	Junta da Tampa Valvula	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.24	Kit do Embuchamento	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.25	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.26	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.27	Maneco de Freio	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.28	Mangueira do Intercooler	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.29	Manivela de Vidro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.30	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.31	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.32	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.33	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.34	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.35	Rebite de Lona	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.36	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.37	Retentor de Roda Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.38	Retrovisor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.39	Rolamento de Roda Traseiro	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.40	Tambor Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.41	Tambor Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.42	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.43	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
5.44	Válvula do Pedal de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 05</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

**LOTE 06 - CAMINHÃO VW 15.180 – ANOS 2001/ 2002.**

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
6.1	Alternador VW 12v90a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.2	Amortecedor Dianteiro	Par	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.3	Arruela de Encosto	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.4	Biela do Motor	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.5	Bloco do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.6	Bomba D'Água	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.7	Bronzina de Biela	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.8	Brozina de Mancal	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.9	Caixa Satélite Completa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.10	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.11	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.12	Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.13	Correia do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.14	Coxim Cabine	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.15	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.16	Embreagem Viscosa Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.17	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.18	Fechadura da Porta	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.19	Filtro de Ar	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.20	Filtro de Combustível	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.21	Filtro de Direção Hidráulica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.22	Filtro de Óleo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.23	Filtro Separador de Água	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.24	Junta de Câmbio	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.25	Junta de Distribuição	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.26	Junta do Cabeçote	Jg	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.27	Lanterna Traseira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.28	Limitador de Porta Direita E Esquerdo	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.29	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.30	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.31	Maçaneta Interna	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.32	Manivela do Vidro	Pç	7		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



6.33	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.34	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.35	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.36	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.37	Parabarro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.38	Parabrisa (colocado)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.39	Parafuso Coxim Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.40	Parafuso de Roda	Pç	20		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.41	Polia Tensora	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.42	Ponta de Eixo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.43	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.44	Rebite de Lona	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.45	Retentor da Polia	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.46	Retentor de Cambio Traseiro	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.47	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.48	Retentor de Roda Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.49	Retentor do Volante do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.50	Retrovisor Espelho	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.51	Rolamento de Roda Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.52	Rolamento de Roda Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.53	Rolamento de Roda Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.54	Rolamento de Roda Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.55	Sensor de Nivel Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.56	Sensor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.57	Servo da Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.58	Sino da Caixa Satellite	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.59	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.60	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.61	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.62	Turbo do Compressor K16	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
6.63	Virabrequim	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Valor total para o lote 06** **R\$ XX,XX**

(Valor por extenso).

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

<b>LOTE 07 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ APACHE A – ANO 2006.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
7.1	Alternador 24v80a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.2	Amortecedor da Tampa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.3	Bolsa de Suspensão	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.4	Bomba D'Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.5	Borracha Parabrisa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.6	Braço do Limpador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.7	Cano Saida Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.8	Cilindro Auxiliar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.9	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.10	Compressor do Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.11	Comutador de Ignição	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.12	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.13	Cruzeta do Cardan	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.14	Cuica de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.15	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.16	Embreagem Viscosa com Chicote O500	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.17	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.18	Espelho Retrovisor	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.19	Feixe de Mola Dianteira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.20	Feixe de Mola Traseira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.21	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.22	Filtro de Combustível	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.23	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.24	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.25	Garfo de embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.26	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.27	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.28	Luva Primeira de Cambio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.29	Mancal do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



7.30	Mancal Inferior da Porta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.31	Mangueira do Filtro de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.32	Motor de Partida 0400	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.33	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.34	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.35	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.36	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.37	Rebite de Lona	Jg	250		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.38	Reparo Pistão da Porta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.39	Reservatório do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.40	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.41	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.42	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.43	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.44	Sensor de Rotação	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.45	Sensor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.46	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.47	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.48	Terminal de Direção Direito	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.49	Terminal de Direção Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.50	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.51	Valvula de Freio Pedal	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
7.52	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 07</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 08 - CAMINHÃO FORD F4000 – ANOS 2001/ 2002.</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
8.1	Alternador 12v 65a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.2	Amortecedor Dianteiro	Par	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.3	Amortecedor Traseiro	Par	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.4	Aneis do Motor	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



8.5	Automatico de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.6	Barra de Direção Central	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.7	Barra de Direção Direita	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.8	Barra de Direção Esquerda	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.9	Bomba D'Agua com Tampa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.10	Bomba de Alta Pressão	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.11	Braço Pitman da Suspensão	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.12	Bronzina de Biela	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.13	Bronzina de Mancal	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.14	Caixa de Direção	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.15	Caixa Satelite Completa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.16	Calço da Cabine	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.17	Chave de Seta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.18	Cilindro de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.19	Cilindro Mestre de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.20	Comando de Valvula	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.21	Coroa e Pinhao	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.22	Correia do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.23	Cruzeta do Cardan	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.24	Disco de Freio	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.25	Eixo Piloto de Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.26	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.27	Embreagem Viscosa 6 Cilindros	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.28	Estator	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.29	Farol	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.30	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.31	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.32	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.33	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.34	Flange de Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.35	Flexível de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.36	Grade Dianteira	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.37	Impulsor de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

8.38	Interruptor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.39	Lona de Freio Traseiro	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.40	Luva do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.41	Maquina de Vidro Manual	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.42	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.43	Palheta do Limpador	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.44	Parabrisa (colocado)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.45	Parafuso de Roda	Pç	24		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.46	Pastilha de Freio	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.47	Pinça de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.48	Pino Manga de Eixo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.49	Pivô da Suspensão	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.50	Porca de Roda	Pç	24		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.51	Porta Escova de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.52	Prisioneiro de Roda	Pç	24		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.53	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.54	Reparo da Bomba Injetora	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.55	Rolamento da Coluna de Direção	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.56	Rolamento de Roda Dianteira	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.57	Rolamento de Roda Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.58	Rolamento do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.59	Servo da Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.60	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.61	Tube D'Agua Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.62	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
8.63	Virabrequim	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 08</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

**LOTE 09 - CAMINHÃO FORD F14000/ 160 - ANOS 2001**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	------	--------	-------	-----------	-----------

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



9.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.2	Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.3	Automatico de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.4	Barra Curta Direção	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.5	Bomba D'Água	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.6	Bomba de Direcao Hidraulica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.7	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.8	Borracha da Porta com Aba	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.9	Cabo do Acelerador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.10	Caixa de Satelite Diferencial	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.11	Cebolinha de Oleo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.12	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.13	Colmeia do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.14	Comutador de Ignicao	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.15	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.16	Coxim da Cabine	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.17	Cruzeta do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.18	Cuica de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.19	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.20	Embreagem Viscosa Eletronica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.21	Embuchamento do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.22	Engrenagem Planetaria Diferencial RS230	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.23	Engrenagem Planetaria Saida Cambio 39 dentes	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.24	Fechadura de Porta Dianteira	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.25	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.26	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.27	Filtro de Oleo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.28	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.29	Flange de Acoplamento do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.30	Induzido Motor de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.31	Kit do Motor de Camisa, Pistao e Anel	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
9.32	Lona de Freio Dianteira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

<b>9.33</b>	Lona de Freio Traseira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.34</b>	Luva do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.35</b>	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.36</b>	Palhetas do Limpador	Par	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.37</b>	Para-Brisa (Colocado)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.38</b>	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.39</b>	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.40</b>	Prisioneiro de Roda	Pç	42		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.41</b>	Radiador 2158	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.42</b>	Rebite de Lona	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.43</b>	Rele de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.44</b>	Reservatorio do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.45</b>	Retentor Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.46</b>	Retentor do Volante	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.47</b>	Retentor Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.48</b>	Retrovisor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.49</b>	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.50</b>	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.51</b>	Rolamento do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.52</b>	Rolamento do Volante	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.53</b>	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.54</b>	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.55</b>	Roletes do Patim	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.56</b>	Solenóide do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.57</b>	Tampa do Reservatorio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.58</b>	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.59</b>	Tubo Controlador de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.60</b>	Tubo Entrada de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.61</b>	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.62</b>	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>9.63</b>	Valvula de Admissao	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

<b>Valor total para o lote 09</b>	<b>R\$ XX,XX</b>
-----------------------------------	------------------

(Valor por extenso).

<b>LOTE 10 - CAMINHÃO FORD CARGO 1722E – ANOS 2007 e 2009.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
10.1	Abraçadeira do Cardan	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.2	Alternador 14v90a	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.3	Arruela de Encosto	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.4	Bomba Alimentadora	Pc	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.5	Bomba D'Água	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.6	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.7	Cabo do Acelerador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.8	Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.9	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.10	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.11	Correia do Alternador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.12	Cruzeta do Cardan	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.13	Embreagem Completa	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.14	Embreagem Viscosa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.15	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.16	Espigão	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.17	Fechadura da Porta Lado Direito	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.18	Fechadura da Porta Lado Esquerdo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.19	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.20	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.21	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.22	Filtro Separador de Agua	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.23	Induzido do Motor de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.24	Intercooler	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.25	Limitador de Porta Direito e Esquerdo	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.26	Lona de Freio Dianteira	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.27	Lona de Freio Traseira	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.28	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.29	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



10.30	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.31	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.32	Palhetas do Limpador	Par	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.33	Para Brisa (Colocado)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.34	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.35	Parafuso do Cardan	Pç	24		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.36	Pistao da Caixa de Direção	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.37	Polia	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.38	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.39	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.40	Rebite de Lona	Jg	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.41	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.42	Retentor de Roda Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.43	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.44	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.45	Rolamento do Cardan	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.46	Rolamento Traseiro Externo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.47	Rolamento Traseiro Interno	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.48	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.49	Sensor do Racor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.50	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.51	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.52	Trava Aranha	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.53	Trava dos Roletes	Pç	16		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.54	Tube Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.55	Tube Transferencia Entrada de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.56	Turbina do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.57	Valvula do Freio de Mao	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.58	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 10</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

**LOTE 11 - CAMINHÃO FORD CARGO 1717E – ANO 2009.**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
11.1	Abraçadeira Sem Aba da Cruzeta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.2	Alavanca do Cambio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.3	Alternador 14v90a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.4	Arruela de Encosto	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.5	Automatico de Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.6	Bico Injetor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.7	Bomba Alimentadora	Pc	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.8	Bomba D'Água	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.9	Bomba de Alta Pressão	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.10	Braço do Limpador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.11	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.12	Cabeçote do Filtro de Combustível com Bomba Manual	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.13	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.14	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.15	Colmeia do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.16	Comutador de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.17	Correia do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.18	Cruzeta do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.19	Cuica de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.20	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.21	Embreagem Viscosa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.22	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.23	Estribo Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.24	Fechadura de Porta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.25	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.26	Filtro de Combustível	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.27	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.28	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.29	Freio do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.30	Induzido do Motor de Partida	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.31	Interruptor de Oleo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



11.32	Junta de Distribuição	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.33	Limitador de Porta Direito E Esquerdo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.34	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.35	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.36	Luva do Cardan	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.37	Mangueira Filtro de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.38	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.39	Manivela do Vidro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.40	Máquina de Vidro Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.41	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.42	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.43	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.44	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.45	Parafuso Fixador da Abraçadeira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.46	Pistao da Caixa de Direcao	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.47	Placa Retificadora do Alternador 95a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.48	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.49	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.50	Rebite de Lona	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.51	Reservatorio Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.52	Retentor da Polia	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.53	Retentor Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.54	Retentor do Volante	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.55	Retrovisor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.56	Rolamento de Roda Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.57	Rolamento de Roda Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.58	Rolamento de Roda Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.59	Rolamento de Roda Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.60	Sensor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.61	Sensor do Racor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.62	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.63	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.64	Tampa Reservatorio Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

11.65	Tensor Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.66	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.67	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.68	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.69	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.70	Valvula do Pedal de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.71	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 11</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 12 - CAMINHÃO FORD CARGO 2422E – ANO 2009.</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
12.1	Acoplamento Viscoso	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.2	Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.3	Arruela Calço	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.4	Automático de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.5	Barra de Direção Central	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.6	Bico Injetor	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.7	Bomba Alimentadora	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.8	Bomba D'Água	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.9	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.10	Borracha de Porta	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.11	Braço do Limpador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.12	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.13	Bucha Haste Trambulador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.14	Caixa Satelite de Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.15	Catraca Freio Manual	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.16	Chaveta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.19	Conjunto de Tomada de Força	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.20	Correia do Alternador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



12.21	Cruzeta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.22	Cubo de Roda Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.23	Disco Para Tacógrafo	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.24	Embreagem Com Muringa	Kit	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.25	Embreagem Viscosa do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.26	Engrenagem de Satélites	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.27	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.28	Escapamento Completo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.29	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.30	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.31	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.32	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.33	Garfo Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.34	Grampo de Molas	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.35	Haste Quadrada	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.36	Impulsor de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.37	Induzido do Motor de Partida	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.38	Intercooler	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.39	Junta da Tampa de Distribuição	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.40	Junta do Diferencial	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.41	Lona de Freio Dianteira	Jg	7		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.42	Lona de Freio Traseira	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.43	Luva Para Prolongador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.44	Maneco de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.45	Mangueira Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.46	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.47	Manivela do Vidro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.48	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.49	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.50	Motor de Arranque	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.51	Para Brisa (Colocado)	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.52	Parafuso de Roda	Pç	72		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.53	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



12.54	Ponta de Eixo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.55	Porca de Roda	Pç	68		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.56	Primeira Mola Parabólica Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.57	Prolongador de Tomada Força	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.58	Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.59	Rebite de Lona	Jg	7		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.60	Rele de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.61	Reparo da Bomba Injetora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.62	Reparo da Caixa de Satelite Diferencial	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.63	Reparo da Reduzida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.64	Reservatório de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.65	Retentor de Distribuição	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.66	Retentor de Roda Dianteira	Pç	10		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.67	Retentor de Roda Traseira	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.68	Retentor do Volante	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.69	Retrovisor( Espelho)	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.70	Rolamento de Roda Dianteira	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.71	Rolamento de Roda Traseira	Pç	10		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.72	Rolamento do Volante	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.73	Segunda Mola Parabólica Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.74	Suspensor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.75	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.76	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.77	Tampa Reservatorio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.78	Terminal de Direção	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.79	Terminal do Trambulador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.80	Trava Aranha	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.81	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.82	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.83	Turbina do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.84	Valvula Corretora de Freio	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
12.85	Válvula de Ar do Freio	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil



<b>12.86</b>	Válvula Governadora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>12.87</b>	Valvula Solenoide	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>12.88</b>	Válvulas de Pressão	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 12</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 13 - CAMINHÃO FORD CARGO 1622 – ANO 2001.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
13.1	Acoplamento Viscoso	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.2	Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.3	Arruela de Calço	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.4	Automático de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.5	Barra de Direção Central	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.6	Bico Injetor	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.7	Bomba Alimentadora	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.8	Bomba D'Água	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.9	Bomba Transferencia de Combustivel BT	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.10	Borracha de Porta	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.11	Braço do Limpador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.12	Bucha da Barra Estabilizadora	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.13	Bucha Haste Trambulador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.14	Caixa Satellite de Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.15	Catraca Freio Manual	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.16	Chaveta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.19	Conjunto de Tomada de Força	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.20	Correia do Alternador	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.21	Cruzeta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.22	Cubo de Roda Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.23	Disco Para Tacógrafo	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.24	Embreagem Com Muringa	Kit	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



13.25	Embreagem Viscosa do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.26	Engrenagem de Satélites	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.27	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.28	Escapamento Completo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.29	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.30	Filtro de Combustível	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.31	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.32	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.33	Garfo Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.34	Grampo de Molas	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.35	Haste Quadrada	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.36	Impulsor de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.37	Induzido do Motor de Partida	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.38	Intercooler	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.39	Junta Da Tampa de Distribuição	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.40	Junta do Diferencial	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.41	Lona de Freio Dianteira	Jg	7		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.42	Lona de Freio Traseira	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.43	Luva Para Prolongador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.44	Maneco de Freio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.45	Mangueira Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.46	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.47	Manivela do Vidro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.48	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.49	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.50	Motor de Arranque	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.51	Para Brisa (Colocado)	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.52	Parafuso de Roda	Pç	72		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.53	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.54	Ponta de Eixo	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.55	Porca de Roda	Pç	68		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.56	Primeira Mola Parabólica Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.57	Prolongador de Tomada Força	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



13.58	Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.59	Rebite de Lona	Jg	7		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.60	Rele de Partida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.61	Reparo Da Bomba Injetora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.62	Reparo da Caixa de Satelite Diferencial	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.63	Reparo da Reduzida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.64	Reservatorio de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.65	Retentor de Distribuição	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.66	Retentor de Roda Dianteira	Pç	10		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.67	Retentor de Roda Traseira	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.68	Retentor do Volante	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.69	Retrovisor ( Espelho)	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.70	Rolamento de Roda Dianteira	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.71	Rolamento de Roda Traseira	Pç	10		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.72	Rolamento do Volante	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.73	Segunda Mola Parabólica Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.74	Suspensor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.75	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.76	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.77	Tampa Reservatorio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.78	Terminal de Direção	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.79	Terminal do Trambulador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.80	Trava Aranha	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.81	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.82	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.83	Turbina do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.84	Valvula Corretora de Freio	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.85	Válvula de Ar do Freio	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.86	Válvula Governadora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.87	Valvula Solenoide	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
13.88	Válvulas de Pressão	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 13</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

(Valor por extenso).

<b>LOTE 14 - CAMINHÃO FORD CARGO 1517E – ANO 2007.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>VI. Unit.</b>	<b>VI. Total</b>
14.1	Alavanca do Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.2	Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.3	Amortecedor de Cabine	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.4	Bico Injetor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.5	Bomba alimentadora	Pc	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.6	Bomba D'Água	Pc	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.7	Borrachas de Porta	Pc	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.8	Braço do Limpador	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.9	Cabecote do Motor	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.10	Cabeçote Filtro de Combustível Com Bomba Manual	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.11	Cabo da Alavanca	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.12	Cabo do Acelerador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.13	Cabo do Velocímetro	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.14	Caixa Satelite Diferencial	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.15	Carcaça do Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.16	Chave de Seta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.17	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.18	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.19	Cilindro Mestre de Freio	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.20	Coluna de Direção	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.21	Compressor de Ar	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.22	Correia do Alternador	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.23	Coxim de Cabine	Pc	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.24	Coxim do Cardan	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.25	Coxim Traseiro do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.26	Cuica de Freio	Pc	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.27	Disco Tacógrafo	Cx	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.28	Eixo do Virabrequim	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

14.29	Embreagem Com Moringa	Kit	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.30	Embreagem Viscosa 4c458a616ba	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.31	Engrenagem Planetaria	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.32	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.33	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.34	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.35	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.36	Flange do Cambio	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.37	Freio do Motor Completo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.38	Induzido do Motor de Partida	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.39	Interruptor Sensor do Pedal	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.40	Junta do Carter	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.41	Kit Pistao Com Anel	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.42	Kit Retificacao Com Retentor	Kt	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.43	Lona de Freio Dianteira	Jg	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.44	Lona de Freio Traseira	Jg	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.45	Maneco de Freio	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.46	Mangueira do Intercooler	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.47	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.48	Manivela do Vidro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.49	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.50	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.51	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.52	Palhetas do Limpador	Par	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.53	Para Brisa (Colocado )	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.54	Parafuso de Roda	Pç	105		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.55	Placa Retificadora Alternador 95a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.56	Planetaria	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.57	Polia da Embreagem Viscosa	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.58	Porca Para Parafuso de Roda	Pç	105		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.59	Radiador de Agua	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.60	Rebite de Lona	Jg	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.61	Reparo Fixacao Eixo Cruzeta	Pc	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

14.62	Retentor de Roda Dianteiro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.63	Retentor de Roda Traseiro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.64	Retentor Pinhao Diferencial	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.65	Retrovisor	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.66	Rolamento do Volante	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.67	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.68	Sensor de Pressão da Flauta	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.69	Sensor de Rotação	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.70	Tambor Dianteiro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.71	Tambor Traseiro	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.72	Terminal de Direção	Kt	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.73	Trava Aranha	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.74	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.75	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.76	Turbina do Motor	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.77	Valvula de descarga Rapida	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.78	Valvula Pedal de Freio	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
14.79	Válvula Solenóide da Bomba Injetora	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 14</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 15 - CAMINHÃO FORD CARGO 1317E - ANO 2009.</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
15.1	Abracadeira S/ Aba Cruzeta Cardan	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.2	Adaptador Espigao 1/4X3/8 Femea	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.3	Alavanca Regulador Pressao	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.4	Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.5	Arruela de Calço da Planetaria	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.6	Base do Filtro de Combustivel	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.7	Bico Injetor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.8	Boia do Tanque de Combustível	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.9	Bomba Agua Ford Cargo 1717E,1317E,1517E	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



15.10	Bomba Alimentadora	Pc	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.11	Bomba Hidraulica	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.12	Borracha Parabrisa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.13	Borrachas de Portas	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.14	Braço do Limpador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.15	Bujao Carter	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.16	Cabecote do Compressor Ar (Freio )	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.17	Cabeçote do Motor	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.18	Cabeçote Filtro de Combustível Com Bomba Manual	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.19	Cabo do Acelerador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.20	Carcaça Central do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.21	Catraca de Freio Manual	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.22	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.23	Cilindro de Atuador Auxiliar	Pc	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.24	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.25	Cilindro Miolo de Ignição	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.26	Condensador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.27	Coroa e Pinhao do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.28	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.29	Coxim Da Cabine	Pç	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.30	Coxim Traseiro do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.31	Cruzeta da Caixa Satellite	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.32	Cruzeta do Cardan	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.33	Cuica de Freio	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.34	Eixo Piloto	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.35	Embreagem com Moringa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.36	Embreagem Viscosa 6 Furos	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.37	Engrenagem Planetaria	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.38	Espigao Feixe Mola	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.39	Filtro de Ar	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.40	Filtro de Combustivel	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.41	Filtro de Oleo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.42	Filtro Secador de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



15.43	Filtro Separador de Agua	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.44	Flexivel do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.45	Grampo com Porcas	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.46	Induzido do Motor de Partida	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.47	Junta do Cabeçote	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.48	Kit de Retificacao com Retentor	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.49	Kit do Embuchamento	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.50	Kit Planetaria Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.51	Lona de Freio Dianteiro	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.52	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.53	Luva do Cardan 38 Estrias	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.54	Luva Engate Reduzida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.55	Maneco de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.56	Mangueira Inferior do Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.57	Manivela do Vidro	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.58	Máquina do Vidro Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.59	Máquina do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.60	Módulo de Injeção Eletronica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.61	Mola Feixe 3	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.62	Mola Feixe 4	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.63	Mola Tirante	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.64	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.65	Palhetas do Limpador	Par	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.66	Para Brisa (Colocado)	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.67	Parachoque Dianteiro	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.68	Parafuso de Cabine	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.69	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.70	Pistão da Caixa de Direção	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.71	Placa Retificadora do Alternador 95a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.72	Planetaria do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.73	Porca de Roda	Pç	39		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.74	Prisioneiro Roda Dianteira	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.75	Prisioneiro Roda Traseira	Pç	5		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

15.76	Radiador de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.77	Rebites de Lona	Jg	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.78	Regulador de Voltagem	Pc	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.79	Retentor de Roda Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.80	Retentor de Roda Traseira	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.81	Rolamento do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.82	Rolamento do Volante (Motor)	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.83	Rolete do Eixo Suspensor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.84	Semi Eixo do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.85	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.86	Tambor de Freio Traseiro	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.87	Tampa da Caixa Satellite	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.88	Terminal de Cambio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.89	Terminal do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.90	Tomada do Filtro de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.91	Trava Aranha	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.92	Tubo da Vareta Medidora de Nivel	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.93	Tubo Entrada de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.94	Tubo Saida de Agua do Compressor de Ar	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.95	Turbina do Motor	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.96	Valvula Pedal de Freio	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
15.97	Válvula Solenóide Da Bomba Injetora	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 15</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

**LOTE 16 - CAMINHÃO AGRALE 8500 – ANO 2008.**

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Vi. Unit.	Vi. Total
16.1	Abraçadeiras da Cruzeta	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.2	Alternador 12v55a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.3	Amortecedor Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.4	Amortecedor Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.5	Automático de Partida	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



16.6	Bomba D'Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.7	Bomba De Alta Pressão 0445010115	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.8	Borracha da Porta	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.9	Braço do Limpador	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.10	Bronzina de Biela STD	Jg	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.11	Bucha do Eixo Suspensor	Kit	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.12	Caixa Satelite Completa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.13	Calço da Tampa Contra Eixo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.14	Cardan	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.15	Catraca do Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.16	Catraca do Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.17	Chave de Seta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.18	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.19	Cilindro Mestre De Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.20	Coifa da Alavanca de Cambio Inferior	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.21	Coroa e Piao do Diferencial 7x41	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.22	Correia Do Alternador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.23	Correia Micro V	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.24	Cruzeta Do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.25	Eixo do S	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.26	Embreagem	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.27	Engrenagem do Diferencial	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.28	Engrenagem Planetária	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.29	Espaçador da Engrenagem 3ª	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.30	Farol Completo Lado Esquerdo e Direito	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.31	Farol de Milha	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.32	Feixe de Mola Dianteiro Direito	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.33	Feixe de Mola Dianteiro Esquerdo	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.34	Feixe de Mola Traseiro	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.35	Filtro de Ar	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.36	Filtro de Combustivel	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.37	Filtro de Oleo	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.38	Filtro Separador de Agua	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



16.39	Flange do Cambio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.40	Induzido Partida	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.41	Interruptor de Pressao	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.42	Interruptor de Temperatura	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.43	Junta da Tampa de Válvula	Jg	8		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.44	Junta do Cabeçote	Jg	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.45	Lanterna Dianteira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.46	Lanterna Teto	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.47	Lanterna Traseira	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.48	Lente da Lanterna Traseira	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.49	Lona de Freio Dianteira	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.50	Lona de Freio Traseira	Jg	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.51	Luva de Cardan	Pc	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.52	Maçaneta Interna	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.53	Máquina Do Vidro Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.54	Máquina Do Vidro Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.55	Mola Parabolica Dianteira	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.56	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.57	Palhetas Do Limpador	Par	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.58	Parafuso De Roda Dianteira	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.59	Parafuso De Roda Traseira	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.60	Parafusos Da Cruzeta	Pç	12		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.61	Pino de Engate Cames	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.62	Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.63	Rebite de Lona	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.64	Retentor De Roda Dianteira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.65	Retentor De Roda Traseira	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.66	Retrovisor	Pç	4		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.67	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.68	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.69	Rolamento Do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.70	Rolamento Do Volante Do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
16.71	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

**Pregão Eletrônico nº 98/2024 - Processo Administrativo nº. 52427/2023**

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442  
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

<b>16.72</b>	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.73</b>	Tambor De Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.74</b>	Tambor De Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.75</b>	Tampa do Tanque de Combustivel	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.76</b>	Tanque Expansão Radiador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.77</b>	Tube Distribuidor 0445224028	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.78</b>	Turbo do Compressor 465819	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.79</b>	Valvula Eletromagnetica	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.80</b>	Valvula Reguladora De Pressão Da Bomba	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>16.81</b>	Varao Engate 1ª e 2ª Marcha	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 16</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 17 - CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 260E25N – ANO 2009/ 2009.</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Marca</b>	<b>Vi. Unit.</b>	<b>Vi. Total</b>
<b>17.1</b>	Alternador 24v 90a	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.2</b>	Bico Injetor ref.:0445120054	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.3</b>	Bomba de Alta Pressão de Combustivel	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.4</b>	Bucha da Cabine	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.5</b>	Cilindro Auxiliar de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.6</b>	Cilindro Mestre de Embreagem	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.7</b>	Compressor do Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.8</b>	Correia do Alternador	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.9</b>	Cruzeta do Cardan	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.10</b>	Embreagem Completa	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.11</b>	Embreagem Viscosa	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.12</b>	Embuchamento da Manga	Kit	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.13</b>	Fechadura da Porta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.14</b>	Flexivel de Freio	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.15</b>	Guarda Pó da Alavanca	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.16</b>	Lona de Freio Dianteiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>17.17</b>	Lona de Freio Traseiro	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX



17.18	Modulo Controle Eletronico	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.19	Mola Dianteira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.20	Mola Traseira	Jg	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.21	Motor de Arranque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.22	Parachoque	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.23	Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.24	Pistao da Direção	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.25	Porca para Parafuso de Roda	Pç	34		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.26	Radiador	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.27	Reservatório de Agua	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.28	Respiro do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.29	Rolamento Dianteiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.30	Rolamento Dianteiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.31	Rolamento Traseiro Externo	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.32	Rolamento Traseiro Interno	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.33	Tambor de Freio Dianteiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.34	Tambor de Freio Traseiro	Pç	2		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.35	Terminal de Direção Lado Direito	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.36	Terminal de Direção Lado Esquerdo	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.37	Tirante em V 592MM	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.38	Tubo Descarga do Escapamento	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.39	Tubo do Filtro Diesel / Flauta	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.40	Turbina do Motor	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.41	Valvula do Freio de Mão	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
17.42	Valvula Solenoide	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 17</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

<b>LOTE 18 - BATERIA</b>						
Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	VI. Unit.	VI. Total
18.1	Bateria 12V 100Amp	Pç	6		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

<b>18.2</b>	Bateria 12V 150Amp	Pç	9		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>18.3</b>	Bateria 12V 180Amp	Pç	3		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>18.4</b>	Bateria 12V 220Amp	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>18.5</b>	Bateria 12V 90Amp	Pç	1		R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
<b>Valor total para o lote 18</b>					<b>R\$ XX,XX</b>	
(Valor por extenso).						

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ....., (por extenso).**

1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".

3- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... N° .....

NOME DA AGÊNCIA ..... N° .....

NÚMERO DA CONTA .....

Nome e Cargo

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

**OBS:**

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
  
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total de cada lote.

## **ANEXO V**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 98/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 52427/2023**

**SECRETARIA GESTORA:** Secretaria de Administração Geral.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81 e Secretaria de Administração Geral, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de peças para caminhões e ônibus, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do ANEXO II deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do ANEXO II foram registrados os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_:

#### **1. DO OBJETO**

**1.1** O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de peças para caminhões e ônibus, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

#### **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

### **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.131/2021.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele

praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de peças para caminhões e ônibus.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL**

**4.1.** A entrega deverá ser feita em até 05 (cinco) dias corridos, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria de Administração Geral no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

**4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

**4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

**4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

**4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

**4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

**a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b.** Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especificações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

**4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado



de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da

licitação:

- a. Greve geral;
- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes;
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e. Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

**8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

**8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

**8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

**8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,

**8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

**8.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**8.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

**8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .

**8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

**8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Carapicuíba  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração Geral  
Testemunhas :

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



Nome:

RG:

Nome:

RG:

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21**

**À**

**Prefeitura do Município de Carapicuíba  
Pregão Eletrônico nº. 98/2024  
Processo Administrativo nº. 52427/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS.**

A \_\_\_\_\_ (nome da licitante) \_\_\_\_\_, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_  
**(Local)** \_\_\_\_\_, **(data)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura do Representante Legal)**

## ANEXO VII

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e

avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.